

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: São Leopoldo - RS

**Região de Saúde:** Região 07 - Vale dos Sinos

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 11/06/2020 18:59:01

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE**

**OBJETIVO Nº 1.1** - APRIMORAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMPLIAR A COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA E QUALIFICAR OS PROCESSOS DE TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de saúde, ampliando o horário de atendimento médico, de enfermagem e odontológico em, pelo menos, 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021	Número de UBSs com horário estendido	-	-	-	0	3	Número
Ação Nº 1 - Não tem ação prevista para esse ano								
1.1.2	Garantir o Investimento nos insumos em 100% das UBS, e garantir o investimento em 50% das UBS na infraestrutura para adequar a área física e a ambiência	Percentual de UBSs com estrutura física e insumos adequados e suficientes conforme preconizado pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)	25,00	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a área física de 8 UBSs (Brás, Cohab Duque , Baum e Paim, Imigrante, Campina, Scharlau e Vicentina)								
Ação Nº 2 - Captar recursos, através de emendas parlamentares, para garantir os insumos e equipamentos adequados e suficientes para realização das atividades previstas em todas as UBSs								
Ação Nº 3 - Garantir insumos e equipamentos odontológicos para 100% das UBSs com equipe de saúde bucal								
Ação Nº 4 - Garantir manutenção preventiva e corretiva nas UBSs, incluindo os consultórios e equipamentos odontológicos								
1.1.3	Implementar prontuário eletrônico integrado em todas as UBSs	Percentual de UBSs informatizadas. Percentual de equipes capacitadas	20,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Informatização de 100% das UBSs								
Ação Nº 2 - Implementar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)								
1.1.4	Ampliar a cobertura de ESF com Saúde Bucal de 50% para 100%.	Percentual de cobertura de ESF com Saúde Bucal	50,00	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar os profissionais de saúde bucal para completar as equipes habilitadas que estão incompletas								
1.1.5	Implementar 1 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo 1	NASF implementado	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não tem ação prevista para esse ano								
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - QUALIFICAR A ATENÇÃO NUTRICIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar e qualificar o acesso às ações do serviço de nutrição de acordo com Política Nacional Alimentação e Nutrição - (PNAN), em 100% das equipes AB	Percentual de equipes de AB que recebem matriciamento em Nutrição	15,00	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver, produzir e distribuir material didático para conscientização sobre alimentação saudável								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos servidores da Atenção Básica sobre o Guia Alimentar, Antropometria, Manejo Clínico da Amamentação, Estratégia Amamenta Alimenta Brasil e Crescer Saudável								
Ação Nº 3 - Viabilizar a participação de representantes do município em evento anual promovido pelo Ministério da Saúde referente a PNAN								
Ação Nº 4 - Estimular as equipes a realizar salas de espera, grupos e atividades de educação em saúde entre pares								
1.2.2	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família de 30% para 55%.	Percentual de cobertura das condicionalidades do Bolsa Família	30,00	2017	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para a coleta dos dados antropométricos e fomentar a digitação pelas equipes da Atenção Básica no E-SUS, possibilitando a migração dos mesmos para os sistemas BF, SISVAN-MS								
Ação Nº 2 - Fazer parceria com o Centro de Referência de Assistência Social e CRAS e Secretaria da Educação para busca ativa dos beneficiários do Bolsa Família em descumprimento da agenda, através de visitas domiciliares								
1.2.3	Realizar a avaliação do estado nutricional de 80% dos hipertensos e diabéticos cadastrados nas equipes de ESF	Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados nas ESFs avaliados quanto ao estado nutricional	10,00	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a realização da antropometria dos hipertensos e diabéticos nos dias de agenda de usuários crônicos nas equipes em 100% das ESF e UBS e digitação no e-SUS								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas para usuários do SUS, relacionando a boa alimentação com saúde e o bem-estar, com base no Guia Alimentar para a população brasileira								
Ação Nº 3 - Viabilizar conserto e manutenção das balanças antropométricas, de acordo com INMETRO								
1.2.4	Implantar e implementar Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade na Rede de Atenção Básica à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, nas diretrizes do MS	Linha do Cuidado da Obesidade organizada e implantada	2,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a equipe multiprofissional para implantar a linha do cuidado da obesidade								
Ação Nº 2 - Adquirir 10 balanças antropométricas digitais infantis e 10 adultos								

**OBJETIVO Nº 1.3 - PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	Ampliar o percentual de coleta do teste pezinho de 73,2% para 80%, dentro do tempo de coleta ideal (de três a cinco dias)	Percentual de coleta do Teste do Pezinho no tempo ideal	73,20	2017	Proporção	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e fortalecer a coleta descentralizada do teste do pezinho								
Ação Nº 2 - Garantir a logística adequada para recolhimento dos testes								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas através de grupos no pré-natal								
1.3.2	Aumentar a razão de mamografias realizadas para rastreamento de 0,36 para 0,38 em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de mamografias realizadas	0,38	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 02 campanhas anuais voltadas a população de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos nas UBSs								
Ação Nº 2 - Sensibilização dos profissionais através de educação permanente conforme os Protocolos de Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde								
1.3.3	Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,36 para 0,55	Razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero	0,36	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 02 campanhas anuais voltadas a população de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos nas UBSs								
Ação Nº 2 - Sensibilização dos profissionais através de educação permanente conforme os Protocolos de Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e Protocolo Municipal de Saúde das Mulheres								
1.3.4	Garantir a realização de teste rápido para sífilis na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros, assim como o tratamento adequado	Percentual da realização de testagem para sífilis e tratamento realizado, nas gestantes e nos parceiros	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de testes rápidos realizados (mensal) em parceiros e gestantes atendidos no SAE								
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos para realização dos testes rápidos para rede, a fim de garantir a realização dos testes rápidos no período pré-natalna Atenção Básica, conforme previsto no protocolo do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Dar continuidade ao diagnóstico e acompanhamento do tratamento da Sífilis e do HIV								
1.3.5	Promover ações de orientação para estímulo do aleitamento materno exclusivo	Percentual de UBSs com ações de estímulo ao aleitamento materno exclusivo realizadas	40,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o cronograma de capacitação dos profissionais da rede de Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Implantar cronograma de ações educativas junto às UBSs								
Ação Nº 3 - Estimular as equipes a realizar ações e atividades educativas em salas de espera e grupos com parcerias								
1.3.6	Promover ações de prevenção do Câncer de colo de útero e de mama	Percentual de UBSs com ações de prevenção do Ca de colo de útero e de mama realizadas	40,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de cronograma de ações educativas nas UBSs								
Ação Nº 2 - Estímulo à realização de salas de espera								
1.3.7	Promover ações educativas sobre gravidez na adolescência	Percentual de UBSs com ações educativas sobre gravidez na adolescência realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de cronograma de ações educativas junto às equipes de 10 UBSs								
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - QUALIFICAR AS AÇÕES EM SAÚDE REALIZADAS EM PARCERIA COM A REDE ESCOLAR</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar ações de saúde escolar por 100% das equipes da Atenção Básica	Percentual de unidades realizando ações de saúde escolar	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção de saúde na rede escolar , através do Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 2 - Implantar cronograma de ações educativas junto às UBSs								
Ação Nº 3 - Contratação da peça teatral 'Abra a boca e feche os olhos, Luz em cena'								
1.4.2	Realizar adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) em 75% das equipes de ESF	Percentual de equipes ESF pactuadas no PSE	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar a adesão com as equipes de Saúde da Família e as escolas de sua região								
1.4.3	Ampliar o indicador de Média de Escovação Dental Supervisionada de 1,3 para 2.	Média de Escovação Supervisionada	1,30	2017	Proporção	2,00	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das ações nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)								
Ação Nº 2 - Pactuar as ações de escovação dental supervisionada junto aos profissionais e Secretaria de Educação								
Ação Nº 3 - Garantir os insumos e a logística para realização das ações pactuadas								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - QUALIFICAR E AMPLIAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar o percentual de Cobertura de Primeira Consulta Odontológica anual de 3% para 7% da população residente	Percentual de cobertura de primeira consulta	3,00	2017	Percentual	5,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pactuação anual de indicadores junto às equipes de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Monitorar indicadores através de relatórios semestrais								
Ação Nº 3 - Revisar os processos de trabalho para garantia de agenda de retorno e conclusão dos tratamentos								
Ação Nº 4 - Qualificar os processos de trabalho através da educação permanente para o registro adequado dos procedimentos								
1.5.2	Ampliar o percentual de tratamento odontológico concluído de 50% para 60%	Percentual de tratamento odontológico concluído	50,00	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pactuação anual de indicadores junto às equipes de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Monitorar indicadores através de relatórios semestrais								
Ação Nº 3 - Revisar os processos de trabalho para garantia de agenda de retorno e conclusão dos tratamentos								
Ação Nº 4 - Qualificar os processos de trabalho através da educação permanente para o registro adequado dos procedimentos								
1.5.3	Reduzir o percentual de exodontias de 14% para 10% do total de procedimentos odontológicos	Percentual de exodontias em relação ao total de procedimentos	14,00	2017	Percentual	50,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pactuação anual de indicadores junto às equipes de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Monitorar indicadores através de relatórios semestrais								
Ação Nº 3 - Revisar os processos de trabalho para garantia de agenda de retorno e conclusão dos tratamentos								
Ação Nº 4 - Qualificar os processos de trabalho através da educação permanente para o registro adequado dos procedimentos								
1.5.4	Ampliar as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal na AB	Número de campanhas e realizadas por ano	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 02 campanhas anuais (em maio e outubro) para a população de prevenção ao Câncer Bucal								
1.5.5	Avaliar as condições de Saúde Bucal da população, da faixa etária de 12 anos, conforme preconiza a OMS	Levantamento de Saúde Bucal realizado	25,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento epidemiológico aos 12 anos nas crianças das escolas que participam do Programa Saúde na Escola								
1.5.6	Ampliação do número de consultórios odontológicos	Número de consultórios odontológicos instalados	18	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adequar a área física da UBS São Cristóvão e UBS Campestre								

**OBJETIVO Nº 1.6 - QUALIFICAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO MASCULINA NA PERSPECTIVA DE LINHAS DE CUIDADO QUE RESGUARDEM A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar 4 campanhas e ampliar as ações relacionadas a Política Nacional de Saúde do Homem	Número de campanhas realizadas	1	2017	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar 01 campanha por ano para conscientização/prevenção e promoção sobre o cuidado integral da saúde do homem

Ação Nº 2 - Reorganizar as ações de saúde, através de uma proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez, os serviços de saúde reconheçam os homens como sujeitos que necessitam de cuidados

Ação Nº 3 - Incluir na Educação Permanente dos trabalhadores do SUS temas ligados a Atenção Integral à Saúde do Homem

**OBJETIVO Nº 1.7 - GARANTIR ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS COM DOENÇAS CRÔNICAS EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Aprimoramento da qualidade da atenção aos usuários com doenças crônicas	Monitoramento e avaliação de indicadores de estrutura, processo e desempenho	25,00	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e/ou implementar grupos de usuários com doenças crônicas com ações e oficinas de educação em saúde incentivando o autocuidado

Ação Nº 2 - Fomentar o atendimento interdisciplinar no acompanhamento de usuários portadores de doenças crônicas não transmissíveis

**OBJETIVO Nº 1.8 - INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Promover ações de atividades físicas junto a população vinculada às Equipes de Saúde da Atenção Básica	Percentual de equipes que realizam grupos de atividade física	25,00	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar grupos de atividade física junto à população vinculada às Equipes de Saúde da Família, com grupos semanais

Ação Nº 2 - Construir 2 Academias de Saúde com recursos federais junto às UBSs Cohab Feitoria e Paim

**OBJETIVO Nº 1.9 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS (RAU)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Implantar e implementar fluxos de atendimento na sala urgência/ emergência, conforme classificação de risco do Ministério da Saúde em toda rede de urgência e emergência (RUE)	Fluxos e capacitações implantados. Sistema de classificação de risco eficiente implantado	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 04 capacitações sobre sistema de classificação de risco para todos os profissionais de saúde que compõem o quadro funcional do Centro de Saúde FEITORIA								
Ação Nº 2 - Criar fluxos adequados para Rede de Atenção as Urgências (RAU) e implementá-los a partir da adoção do sistema de classificação de risco								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanha sobre a adoção do sistema de classificação de risco, utilizando material informativo								
1.9.2	Garantir plantão 24h em análises laboratoriais e exames de diagnose por imagem (raio x) no Centro de Saúde	Serviços laboratoriais de análises clínicas e exame diagnóstico por imagem (rx) implementados	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar serviço laboratorial de análises clínicas, prioritariamente para enzimas cardíacas em pactuação com o laboratório contratado								
1.9.3	Classificação dos usuários em tempo adequado em aberto	Tempo de classificação dos usuários	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Classificação dos usuários da UPA em tempo adequado (<=30 MINUTOS)								
Ação Nº 2 - Atendimento dos usuários classificados como risco amarelo atendidos em tempo <=30 e dos usuários classificados como risco verde atendidos em tempo <=120 minutos								
Ação Nº 3 - Manutenção do cronograma de atividades de educação permanente e continuada para os trabalhadores, garantindo sua execução								
Ação Nº 4 - Realizar encontros mensais de educação permanente e contínua com participação da SMS na parceria de Gestão Compartilhada, para monitoramento dos indicadores								
Ação Nº 5 - Garantir insumos adequados e suficientes para funcionamento do serviço								
1.9.4	Realizar a pesquisa de satisfação dos usuários da UPA	Percentual de satisfação dos usuários	0,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ferramentas para apuração da satisfação dos usuários no Centro de Saúde e UPA 24hs								
Ação Nº 2 - Confeccionar material gráfico para verificação da satisfação do atendimento								
1.9.5	Criar Conselho Gestor da Gestão Compartilhada	Conselho Gestor criado	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir por Portaria Municipal a criação do Conselho de Gestão Compartilhada								
Ação Nº 2 - Implementar Conselho de Gestão Compartilhada								
<b>OBJETIVO Nº 1.10 - AMPLIAR E QUALIFICAR O PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Manter a equipe atual - EMAD I em funcionamento	Programa de Atendimento Domiciliar mantido	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a compra de insumos para total funcionamento do atendimento domiciliar								
Ação Nº 2 - Renovar contratação dos profissionais que compõe a equipe EMAD I								
Ação Nº 3 - Comprar equipamento e material permanente (computadores, laptop) para o efetivo funcionamento do programa Atenção Domiciliar								
1.10.2	Ampliar de 1 para 2 equipes EMAD tipo I	Segunda EMAD tipo I implementada	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para ampliação do atendimento domiciliar para 02 equipes								
1.10.3	Implantar 1 EMAP	EMAP implantada	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para implantação da EMAP								
Ação Nº 2 - Contratação dos profissionais após aprovação do projeto								
<b>OBJETIVO Nº 1.11 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO SAMU</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Qualificar o atendimento pré-hospitalar (resgate de vítimas graves ou com agravos potenciais de risco de morte)	Capacitações e treinamentos realizados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 06 capacitações e 06 treinamentos ao longo de 2019								
1.11.2	Manter o transporte de pacientes de alta complexidade Inter hospitalar	Transporte de pacientes de alta complexidade inter-hospitalar realizado	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o serviço de manutenção para os veículos do SAMU								
Ação Nº 2 - Manter a compra de insumos específicos para o serviço SAMU								
1.11.3	Ampliar uma equipe de suporte Básico do SAMU	Equipe ampliada	66,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para habilitação de mais uma Equipe de Suporte Básico junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Contratação de Equipe de Suporte Básico								
1.11.4	Descentralizar duas USB, 01 para a zona leste (CS feitoria); 01 USB (UPA)	Descentralização das Unidades de Suporte Básico	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de mais uma Equipe de Suporte Básico								
Ação Nº 2 - Adequação dos espaços físicos para acomodação das equipes nas duas unidades								
1.11.5	Ampliar o serviço de MOTOLÂNCIAS, de duas para três equipes	Número de equipes	66,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para habilitação de mais uma Unidade Móvel à Motolância à SAMU 192, junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Contratação de equipe								
1.11.6	Adquirir 01 unidade de suporte avançado (USA) adulta para a UPA	Unidade adquirida	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para aquisição de uma Unidade de Suporte Avançado								
Ação Nº 2 - Concluir processo de compra de uma Unidade de Suporte Avançado								
1.11.7	Manter a participação ativa do SAMU como referência e observatório estatístico	Observatório estatístico mantido	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar ferramenta online na transversalidade com Gabinete de Gestão Integrada - GGI								
<b>OBJETIVO Nº 1.12 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Avaliar a satisfação do usuário quanto ao serviço de Assistência Especializada com os atendimentos concentrados em um único local e de fácil acesso	Pesquisa realizada	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de satisfação do usuário								
Ação Nº 2 - Implementar o serviço de 'Posso Ajudar'?								
1.12.2	Garantir o acesso às especialidades médicas conforme a demanda dos usuários	Especialidades médicas garantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar Protocolos de Encaminhamentos em quatro especialidades para melhor atender as necessidades dos usuários								
Ação Nº 2 - Monitoramento do ABSENTEÍSMO nas consultas agendadas pelo Tele agendamento								
1.12.3	Reduzir o tempo de espera para consulta eletiva com especialistas	Tempo de espera de até 90 dias, a partir da solicitação	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para encaminhamento às especialidades								
Ação Nº 2 - Contratar especialistas, de acordo com as necessidades levantadas								
Ação Nº 3 - Elaborar material educativo e informativo para os profissionais e usuários (Guia Facilitador)								
Ação Nº 4 - Manter a comprar insumos específicos para garantir o atendimento ambulatorial de média complexidade								
Ação Nº 5 - Implementar regulação dos exames de média complexidade/SISREG								
1.12.4	Garantir o acesso ao atendimento especializado ao paciente com suspeita de neoplasia no prazo de 15 dias	Percentual de usuários atendidos em tempo adequado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar agendamento diferenciado para consultas oncológicas através de reorganização do teleagendamento atual								
<b>OBJETIVO Nº 1.13 - MANTER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Ampliação da Atenção Psicossocial Especializada e qualificação dos serviços	Consultório na Rua, Centro de Convivência, Serviço Residencial Terapêutico, Unidade de Acolhimento Adulto implantados e plano de educação permanente elaborado	25,00	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para implantação do Consultório na Rua, articulado entre Diretoria de Atenção Básica e Colegiado Gestor de Saúde Mental								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto para implantação de Centros de Convivência								
Ação Nº 3 - Qualificar CAPS AD II para CAPS AD III								
Ação Nº 4 - Implantar Serviço Residencial Terapêutico								
Ação Nº 5 - Implantar a Unidade de Acolhimento Adulto								
Ação Nº 6 - Construir Plano de Educação Permanente para Saúde Mental								
1.13.2	Ampliar matriciamento em Saúde Mental	Matriciamento ampliado na AB e RAU/RUE	15,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar matriciamento em Saúde Mental na Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Implantar matriciamento em saúde mental à RAU/RUE								
1.13.3	Viabilizar espaços dentro dos CAPS para construção de projeto e ações de geração de trabalho e renda	Projetos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projetos para implementação de ações de geração de renda nos CAPS								
1.13.4	Fortalecer o protagonismo dos usuários e a criação de processos autogestionários	Grupos desenvolvidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar a criação de grupos autogestionários em parceria com Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Incentivar e auxiliar usuários na construção da Associação de Usuários da Saúde Mental								
Ação Nº 3 - Assegurar equipe mínima na Saúde Mental conforme portaria								
<b>OBJETIVO Nº 1.14 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E DAS URGÊNCIAS</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Implementar 01 CEO tipo I conforme preconiza o MS	CEO implantado e habilitado	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos e estrutura adequada para habilitação do CEO								
1.14.2	Implantar o atendimento especializado à pessoa com deficiência em nível ambulatorial e hospitalar	Atendimento especializado implantado	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não existe ação prevista para esse ano								
1.14.3	Manter o serviço de prótese odontológica conforme preconiza o MS	Serviço de prótese odontológica em funcionamento	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter insumos para realização das moldagens								
Ação Nº 2 - Manter credenciamento com os laboratórios de prótese para ofertar as próteses dentárias								
1.14.4	Implantar serviço de radiologia odontológica municipal	Serviço de radiologia odontológica implantado	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar rede física e organização dos fluxos para implantação do serviço nas UBSs Rio Branco e Imigrante								
Ação Nº 2 - Garantir insumos para realização do serviço								
1.14.5	Credenciar serviço diagnóstico complementar em odontologia: radiografia panorâmica e tomografia cone beam	Serviço diagnóstico complementar credenciado	0,00	2017	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não tem ação prevista para esse ano								
<b>OBJETIVO Nº 1.15 - PROVER A ESTRUTURA LEGAL NECESSÁRIA PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Definir e sancionar a Lei de Criação do Serviço de Vigilância Sanitária	Lei de Criação do Serviço de Vigilância Sanitária sancionada	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar Projeto de Lei aos órgãos competentes								
Ação Nº 2 - Adquirir\locar 10 computadores completos, 10 nobreaks, 02 impressoras laser multifuncional com cartucho padronizado								
Ação Nº 3 - Adquirir 02 pacotes office profissional pró para realizar os relatórios, treinamentos e capacitações regulares do serviço								
Ação Nº 4 - Adquirir\locar 02 notebook com impressora portátil								
Ação Nº 5 - Adquirir 20 cadeiras de escritório tipo secretária com braços e rodinhas (ergonômicas), 04 mesas de escritório, 02 mesas de escritório em L, 02 mesas redondas para reuniões								
1.15.2	Sancionar o Código Sanitário Municipal	Código Sanitário Municipal sancionado	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprovar Código Sanitário Municipal e legislações pertinentes								
Ação Nº 2 - Estudar e sanar as lacunas na legislação sanitária para elaboração de normas municipais, por exemplo: food-truck, serviço de alimentação em evento, sushi, vendedor ambulante de alimento								
1.15.3	Definir e sancionar a Portaria de designação dos profissionais de nível superior como fiscais sanitários	Portaria, de designação dos profissionais como fiscais sanitários sancionada	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter GT para revisão da legislação vigente								
Ação Nº 2 - Redigir minuta de portaria de designação dos profissionais como fiscais sanitários								
Ação Nº 3 - Solicitar de revisão da Assessoria Jurídica da Secretaria								
Ação Nº 4 - Encaminhar minuta de portaria de designação dos profissionais como fiscais sanitários ao Secretário de Saúde e ao prefeito								
Ação Nº 5 - Conceder aos profissionais de saúde de nível superior de VISA, a portaria de designação como fiscais sanitários com a remuneração hoje recebida pelos fiscais municipais de nível médio								
1.15.4	Atualizar da Lei das Taxas de Vigilância Sanitária	Lei das Taxas de Vigilância Sanitária atualizada	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o grupo de trabalho para realizar os estudos através de Lei adequada								
Ação Nº 2 - Solicitar revisão da Assessoria Jurídica da Secretaria								
Ação Nº 3 - Encaminhar minuta do Projeto de Lei aos órgãos competentes								

**OBJETIVO Nº 1.16 - AMPLIAR AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL COM VISTAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS EM SAÚDE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.16.1	Realizar as visitas domiciliares de prevenção e controle do mosquito transmissor da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya, o Aedes aegypti, nas áreas prioritárias, baseando-se nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde	80% dos imóveis visitados (em no mínimo 04 ciclos)	20,00	2017	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares de prevenção e controle do Aedes aegypti								
Ação Nº 2 - Adquirir 12 cadeiras tipo secretária sem rodinhas para acomodar os agentes de endemias nas suas atividades de educação permanente								
Ação Nº 3 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual e EPI, uniformes e mochilas de trabalho para os agentes de endemias								
Ação Nº 4 - Contratar empresa para a construção de local adequado de acordo com normas técnicas para a lavagem de pulverizador e mistura de inseticidas para o Bloqueio Vetorial								
Ação Nº 5 - Contratar empresa para a construção de local adequado para o serviço de higienização do CVS								
1.16.2	Realizar as visitas quinzenais em Pontos Estratégicos (PEs)	100% dos PEs visitados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas para orientação, verificação e eliminação de focos de mosquitos								
1.16.3	Realizar a Pesquisa Vetorial Especial (PVE) nos casos suspeitos de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya	100% das PVEs realizadas em casos suspeitos das doenças	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas para orientação, verificação e eliminação de focos de mosquitos em casos suspeitos das doenças								
1.16.4	Realizar 02 Levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA) por ano	02 LIRAA realizados por ano	2	2017	Número	4	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti								
1.16.5	Realizar a coleta e envio mensal para análise de 32 amostras de água	80% das análises de água realizadas	80,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar amostras para verificação da qualidade da água para consumo humano								
Ação Nº 2 - Enviar mensalmente as amostras ao LACEN para a análise de água								
1.16.6	Realizar a inspeção nas duas Estações de Tratamento de Água	01 inspeção anual em cada Estação de Tratamento de Água	1	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a inspeção sanitária em Estação de Tratamento de Água								
1.16.7	Realizar a coleta e envio de amostras para análise laboratorial de Raiva, nas situações recomendadas, conforme normas técnicas do Programa	100% de amostras para o exame da Raiva coletadas e enviadas	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e enviar amostras para análise laboratorial de Raiva								
1.16.8	Fazer os inquéritos epidemiológicos e adotar medidas de prevenção e controle da leptospirose	100% dos inquéritos epidemiológicos para a leptospirose realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inquéritos epidemiológicos e adotar medidas de prevenção e controle da leptospirose								
1.16.9	Realizar a aplicação das fichas epidemiológicas de ataques de simúldeos na área de abrangência, conforme normas técnicas do Programa Estadual de Controle de Simúldeos	100% das fichas de ataque de simúldeos aplicadas	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aplicar fichas epidemiológicas de ataques de simúldeos									
1.16.10	Aquisição de biolarvicida para realização do controle biológico conforme normas técnicas do Programa Estadual de Controle de Simúldeos	Controle biológico de simúldeos por meio de aplicação quinzenal durante os meses de atividade dos insetos	-	-	-	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir biolarvicida para controle biológico									
Ação Nº 2 - Aplicar biolarvicida para o controle de simúldeos									
1.16.11	Realizar o atendimento das denúncias e reclamações envolvendo criação irregular de animais, locais com água parada, residências com falta de higiene e limpeza, infestação de mosquitos, roedores, pulgas, carrapatos, animais peçonhentos, pombos e morcegos	100% das denúncias e reclamações atendidas	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atender às denúncias e reclamações									
1.16.12	Realizar o monitoramento da Leishmaniose Visceral, conforme normas técnicas do Ministério da Saúde	100% de amostras de sangue coletadas e analisadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Coletar sangue de cães sintomáticos para Leishmaniose Visceral									
1.16.13	Criar e implementar o laboratório municipal para realização de análises de água do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	Percentual de análises de água realizadas pelo município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar e implementar o laboratório municipal para realização de análises de água									
Ação Nº 2 - Comprar e/ou locar 01 computador completo, 02 nobreaks									
<b>OBJETIVO Nº 1.17 - AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÕES</b>									
Ação Nº 3 - Adquirir 01 pacote office profissional pró para realizar os relatórios, treinamentos, capacitações e material para a Educação Permanente									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.17.1	Atender gradualmente a ampliação da vacina contra o HPV para meninos	Percentual alcançado	-	-	-	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Efetivar vacinação HPV em meninos de 10 a 14 anos 11 meses e 29 dias									
Ação Nº 2 - Adquirir 14 geladeiras específicas para armazenamento de imunobiológicos									
Ação Nº 3 - Adquirir 03 aparelhos de ar condicionado Split para salas de vacinas									
Ação Nº 4 - Manter contrato de empresa de manutenção para conserto das geladeiras das salas de vacinas									
Ação Nº 5 - Manter contrato de empresa de manutenção para conserto dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacinas e CVS									
Ação Nº 6 - Garantir internet em todas salas de vacinas com disponibilidade de 2 megabytes por sala									
1.17.2	Atender gradualmente a ampliação de vacina Meningocócica C para adolescente	Percentual alcançado	-	-	-	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Efetivar vacinação Meningo C em meninas e meninos de 10 a 14 anos 11 meses e 29 dias									

1.17.3	Manter a vacinação de BCG	Percentual alcançado	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar a vacina BCG a todos os recém-nascidos, conforme preconizado pelo PNI/MS de no mínimo 90% de cobertura vacinal								
1.17.4	Garantir a execução das Campanhas do calendário vacinal propostos pelo Ministério da Saúde	Campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde realizadas	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as Campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde, registrando dados nos sistemas competentes e buscando as metas previstas								
1.17.5	Garantir a vacinação ocupacional em quartéis	Percentual alcançado	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações nos quartéis para atualização do calendário vacinal, com ênfase nos recrutas								
1.17.6	Ampliar o nº de crianças vacinadas e com carteira vacinal atualizada	Percentual alcançado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar supervisão e leitura das cadernetas de vacinas nas salas de espera e locais oportunos em parceria com a AB, resgatando faltosos neste momento								
Ação Nº 2 - Solicitar às escolas de educação infantil, do ensino fundamental e médio, públicas e privadas, que os pais mantenham a caderneta de vacinação dos seus filhos atualizada, educando-os e tendo esta prática constantemente								
Ação Nº 3 - Solicitar às escolas de educação infantil, públicas e privadas, para que no momento da matrícula, seja solicitada a caderneta de vacinação com cópia, buscando resgate e fazendo desta prática uma educação em saúde								
Ação Nº 4 - Realizar capacitação para profissionais de formação superior em saúde para leitura das cadernetas de vacinação conforme Calendário Vacinal do Ministério da Saúde								
Ação Nº 5 - Participar de cursos e eventos relacionados ao setor das Imunizações, os quais buscam ampliar conhecimento e desenvolver novas práticas/ações de educação em saúde								
Ação Nº 6 - Realizar encontros programados com profissionais da saúde atuantes em sala de vacinas, a fim de proporcionar capacitações e reciclagens								
<b>OBJETIVO Nº 1.18 - REALIZAR OS FLUXOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM TEMPO ADEQUADO</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Encerrar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória	Indicadores alcançados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de recursos humanos na equipe de profissionais da Vigilância Epidemiológica								
Ação Nº 2 - Realizar 03 capacitações para a RAS e saúde suplementar sobre a notificação compulsória de agravos e doenças conforme portaria do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Manter os fluxos mensais de encerramento oportuno das Doenças de Notificação Compulsória, implantados em 2019								
1.18.2	Investigar os óbitos Fetais e de Menores de 5 anos de idade	Indicadores alcançados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos Fetais e de Menores de 5 anos de idade em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Manter o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal								
1.18.3	Investigar Mortes Maternas e de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos)	Nº de investigação de Morte Materna e de MIF	97,44	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% das Mortes Maternas e de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos)								

**OBJETIVO Nº 1.19 - GARANTIR ACESSO E ATENÇÃO DE QUALIDADE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.19.1	Aprimorar ações referentes ao protocolo para prevenção da transmissão vertical do HIV/Sífilis	Implementar ações do protocolo para prevenção da transmissão vertical	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oficina para técnicos (Maternidade/Centro obstétrico, Centro POP, Albergue, CAPS, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar) para as ações de prevenção da transmissão HIV/Sífilis								
Ação Nº 2 - Participação no Comitê de Transmissão Vertical a fim de garantir a diminuição dos casos de transmissão vertical de HIV/Sífilis								
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento e ações de educação permanente na atenção básica referentes ao protocolo para prevenção da transmissão vertical do HIV/Sífilis								
Ação Nº 4 - Participar de projeto intersectorial em parceria com a Secretaria dos Direitos Humanos e ONG para diminuir o nº de casos novos de sífilis e HIV AIDS entre as populações chave								
Ação Nº 5 - Realizar 20 visitas domiciliares/mês								
Ação Nº 6 - Fazer contato com Serviço Social do Hospital Centenário para troca de informações								

1.19.2	Realizar acompanhamento por equipe multiprofissional conforme protocolo do MS, da gestante diagnosticada com HIV e criança exposta e seus componentes familiares ate a definição de sua condição sorológica	Numero de gestantes HIV + acompanhadas Numero de crianças expostas acompanhadas Numero de casos de AIDS em menores de 05 anos reduzido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento e educação permanente na Atenção Básica conforme disponibilidade da equipe técnica necessária para a realização								
Ação Nº 2 - Monitoramento das gestantes vivendo com HIV AIDS e crianças expostas ao HIV, juntamente com a rede de atenção básica								
Ação Nº 3 - Oficina com a rede socioassistencial centro sul sudeste, norte/ nordeste, leste e oeste, para troca de informações a respeito de fluxos no acompanhamento								
1.19.3	Garantir a logística mensal para transporte e armazenamento de insumos	Logística garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para aleitamento artificial: leite em pó nutricionalmente modificado, mamadeiras, potes, escovas, lanche para plano terapêutico de coleta, entre outros								
Ação Nº 2 - Adquirir porta-medicamentos, bolsas térmicas (para transportes de medicamentos líquidos) e estrado plástico modular								
Ação Nº 3 - Assegurar manutenção dos veículos e dos contratos								
Ação Nº 4 - Garantir veículo para retirada de medicação mensal no DAF								
Ação Nº 5 - Construir abrigo para os carros da Vigilância em Saúde e SAE								
1.19.4	Manter a oferta de testes rápidos para HIV/Sífilis no pré-natal para gestantes e parceiros em todos os Pontos de Atenção da Rede de Atenção em Saúde	Nº de gestantes e parceiros que realizam os testes rápidos ofertados no pré-natal	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de testes rápidos realizados (mensal) em parceiros e gestantes atendidos no SAE								
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos para realização dos testes rápidos para rede, a fim de garantir a realização dos testes rápidos no período pré-natalna Atenção Básica, conforme previsto no protocolo do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Dar continuidade ao diagnóstico e acompanhamento do tratamento da Sífilis e do HIV								
1.19.5	Participar do Comitê de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	Comitê de transmissão vertical do HIV e Sífilis em funcionamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar do comitê de transmissão vertical da sífilis e HIV								
Ação Nº 2 - Articular junto ao Comitê a realização de matriciamento e ações de educação permanente na Atenção Básica, referentes ao protocolo para prevenção da transmissão vertical da sífilis e do HIV								
1.19.6	Desenvolver campanha permanente para realização do diagnostico precoce do HIV na Rede Municipal de Saúde	Nº de campanhas realizadas no ano	1	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Produzir material informativo (Folders, sacolas, camisetas e outros)								
Ação Nº 2 - Descrever e formalizar o fluxograma da linha de cuidado para gestantes vivendo com HIV Aids na rede de atenção a saúde de São Leopoldo								
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos de prevenção como preservativos, gel lubrificante, entre outros								
1.19.7	Desenvolver estratégias de atendimento para melhoria da adesão de Pessoas Vivendo com HIV e coinfectados	Ações do Programa Municipal Mantidas	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a linha de cuidado das PVH junto aos profissionais da AB, através de ações de matriciamento, com atuação de residentes multiprofissionais								
1.19.8	Manutenção do Programa Municipal de ISTs, HIV, Hepatites virais e Tuberculose	Ações do Programa Municipal Mantidas	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ofertar atendimento qualificado individual ou em grupo por equipe multiprofissional mantendo a infraestrutura física e de pessoal para desenvolvimento das ações programadas								
Ação Nº 2 - Garantir estrutura adequada ao atendimento em saúde com aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e manutenção de equipamentos, estrutura física da US) e materiais de expedientes								
Ação Nº 3 - Garantir e manter materiais específicos de expedientes								
Ação Nº 4 - Garantir e manter o serviço de Higienização para manutenção do serviço (mínimo 2 funcionários)								
Ação Nº 5 - Garantir e manter os serviços básicos de telefone e luz elétrica								
1.19.9	Garantir os serviços prestados pelo Laboratório Municipal	Serviços do Laboratório Municipal mantidos	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e manter a estrutura adequada do laboratório de biologia molecular e laboratório de CD4/CD8+								
Ação Nº 2 - Aquisição de Gerador de Energia Elétrica, para manutenção do credenciamento do Laboratório junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Manutenção dos equipamentos do Laboratório existentes, bem como geladeiras, frizer, centrífugas, vórtex e outros								
Ação Nº 4 - Manter aquisição de insumos do laboratório de biologia molecular, laboratório de CD4, VDRL e tuberculose								
Ação Nº 5 - Implantação e estruturação da Carga Viral de Hepatite C								
Ação Nº 6 - Implantar recepção para o laboratório para recebimento de amostras								
Ação Nº 7 - Manter o quadro de profissionais adequado para a manutenção dos serviços do laboratório, assim como a qualificação dos mesmos								
Ação Nº 8 - Manter as baciloscopias e culturas de escarro sendo realizadas pelo Laboratório Municipal Especializado. Manutenção cabine de segurança Biológica								
Ação Nº 9 - Contratar serviço de terceiros para garantir o atendimento da demanda de baciloscopias somente quando necessário								
Ação Nº 10 - Contrapartida do Município no contrato de manutenção preventiva/corretiva p/ período de 12 meses e aquisição do Xpert Check (Calibrador), p/ o GeneXpert (Equipamento cedido p/ o município através de contrato cedência pelo MS fornecimento do Reagentes								
1.19.10	Implementar profilaxia pós-exposição (PEP) ao HIV na rede municipal de saúde	PEP implementada na rede municipal de saúde	50,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e produzir material informativo sobre o PEP								
Ação Nº 2 - Implementar ações de profilaxia pós exposição na Atenção Básica, Fundação Hospitalar Centenário e Unidade de Pronto Atendimento								
Ação Nº 3 - Revisar e instituir o fluxograma de atendimento da profilaxia pós exposição ao HIV, com identificação das competências de cada porta de entrada da rede de atenção a saúde dos usuários do SUS (com ênfase na rede psicossocial, de educação e segurança)								
Ação Nº 4 - Desenvolver parceria com Secretaria de Direitos Humanos e ONGs a fim de acessar populações chaves, garantindo o acesso a profilaxia pós exposição ao HIV e PEP e profilaxia pré exposição ao HIV - PReP								
Ação Nº 5 - Desenvolver parceria com profissionais da secretaria das mulheres, direitos humanos, saúde mental, centro POP e educação do município, a fim de garantir acesso a PEP								
1.19.11	Implementar o diagnóstico/triagem de Teste Rápido no Centro de Saúde Feitoria, na UPA e em 02 CAPS (adulto e álcool e drogas)	Centro de Saúde Feitoria, na UPA e em 02 CAPS com testes rápidos implantados	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de diagnóstico das hepatites virais na atenção básica								
Ação Nº 2 - Implantar o diagnóstico de triagem de testes rápidos no Centro de Saúde Feitoria, Hospital Centenário (maternidade e obstetrícia) e nos 02 CAPS (adulto e álcool e drogas)								

Ação Nº 3 - Capacitar profissionais da rede para efetivar o protocolo de diagnóstico na AB, e também para realizar o diagnóstico oportuno de populações chaves quando acessam Centro de Saúde Feitoria, Hospital Centenário e CAPS

1.19.12	Realização de testagem para HIV 100% das pessoas que iniciam tratamento para tuberculose e teste de tuberculose anual para 100% dos pacientes diagnosticados com HIV	Percentual de pessoas com diagnóstico de tuberculose testadas para HIV. Percentual de pessoas com HIV testadas anualmente para tuberculose	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
---------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

**OBJETIVO Nº 1.20 - DESENVOLVER AÇÕES CONTINUADAS PARA QUALIFICAR A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM TUBERCULOSE, EVITANDO O ABANDONO DO TRATAMENTO E POSSIBILITANDO DIAGNÓSTICO PRECOZE DOS CASOS**

Ação Nº 1 - Ofertar a testagem rápida para o HIV para todos os pacientes atendidos no PMCT e teste de tuberculose aos pacientes HIV

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.20.1	Realizar o diagnóstico precoce dos casos de tuberculose, especialmente pulmonar bacilífera, na comunidade	Proporção de sintomáticos respiratórios examinados entre os esperados no município	-	-	-	70,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Localizar geograficamente a população sob maior risco de infectar-se e de adoecer por Tuberculose

Ação Nº 2 - Ampliar a rede de diagnóstico, instalando postos de coleta de escarro em unidades de saúde já existentes

Ação Nº 3 - Manter atualizado/as os/as servidores/as das unidades para coleta de escarro dos sintomáticos respiratórios (SR)

Ação Nº 4 - Transportar as amostras de escarro em tempo oportuno para o Laboratório Municipal Especializado, utilizando os carros disponibilizados pela SEMSAD

Ação Nº 5 - Intensificar a busca de SR entre os consultantes adultos das unidades de saúde e comunidades com maior concentração de casos de Tuberculose

Ação Nº 6 - Investigar todos os contatos de casos bacilíferos

1.20.2	Assegurar a credibilidade da microscopia direta, cultura de escarro e TRM-TB como principais métodos diagnósticos	Nº falsos resultados positivos ou negativos de baciloscopia	-	-	-	0	0	Número
--------	---	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a fidedignidade dos resultados das baciloscopias

Ação Nº 2 - Manter registros e sistemas padronizados das baciloscopias, cultura de escarro e TRM-TB

Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de laboratório na baciloscopia padronizada do escarro

1.20.3	Reduzir as fontes de infecção da tuberculose (TB) na comunidade	Taxa de abandono de casos novos bacilíferos	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	------	------	------------

Ação Nº 1 - Implementar ações de controle da tuberculose na Atenção Básica (AB)

Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da rede pública e privada de saúde para diagnóstico da TB e orientação correta do tratamento

Ação Nº 3 - Evitar o abandono primário (casos pulmonares positivos diagnosticados que não iniciam o tratamento), realizando busca ativa

Ação Nº 4 - Fornecer os medicamentos anti-TB em tempo oportuno

Ação Nº 5 - Recuperar as pessoas faltosas ao tratamento nas unidades de saúde

Ação Nº 6 - Manter as ações de matriciamento junto a Rede Municipal de Saúde

**OBJETIVO Nº 1.21** - DESENVOLVER E QUALIFICAR AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE DA TUBERCULOSE EM POPULAÇÕES VULNERÁVEIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.21.1	Fortalecer parcerias com a rede socioassistencial	Nº de oficinas e reuniões realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre Tuberculose junto à Rede Socioassistencial								
1.21.2	Realizar ações voltadas ao controle da tuberculose em pessoas privadas de liberdade	Nº de visitas à UP/ANO	-	-	-	3	11	Número
Ação Nº 1 - Manter a coleta de escarro na Unidade Prisional (UP) de São Leopoldo e qualificar ações voltadas às pessoas privadas de liberdade								
1.21.3	Organizar ações continuadas para o controle da tuberculose, juntamente com a rede socioassistencial, para população em situação de rua	Nº de oficinas realizadas no Centro POP e Nº de ações em parceria entre SEDES e PMCT	-	-	-	8	26	Número
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente oficinas sobre tuberculose no Centro População de Rua								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de SR periodicamente no Albergue Municipal e/ou outros espaços indicados pelo SDS								
1.21.4	Qualificar os fluxos e rotinas para atendimento às PVH, no que se refere à coinfeção TB/HIV	Taxa de cura de TB em PVH	-	-	-	74,00	76,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar da discussão de casos de coinfeção TB/HIV com equipe do SAE								
Ação Nº 2 - Manter o atendimento integrado às PVH em tratamento para tuberculose								
1.21.5	Oferta de testagem para HIV para 100% das pessoas que iniciam tratamento para tuberculose	Percentual de pessoas com diagnóstico de TB testadas para HIV	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter profissional habilitado para testagens rápidas de HIV na URTB								
1.21.6	Realizar ações de controle da tuberculose na população indígena do município	Nº de atividades de controle da tuberculose realizadas junto à população indígena	-	-	-	2	7	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar a coleta de escarro na aldeia Kaigang do município								
Ação Nº 2 - Participar periodicamente de atividades de educação em saúde voltadas ao controle da TB na população indígena do município								
1.21.7	Proteger grupos sadios da infecção pelo bacilo da tuberculose e populações vulneráveis, do adoecimento	Proporção de contatos de casos de tuberculose examinados entre os registrados	-	-	-	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de atividades, junto às Imunizações, que visem o aumento da cobertura vacinal da BCG								
Ação Nº 2 - Realizar PT nos contatos registrados de pacientes bacilíferos								
Ação Nº 3 - Realizar tratamento para ILTB nos casos recomendados pelo Ministério da Saúde								
Ação Nº 4 - Realizar prova tuberculínica (PT) nas PVH, conforme recomendação do Ministério da Saúde (MS)								

**OBJETIVO Nº 1.22 - CONSTRUIR ESTRATÉGIAS PARA APOIAR INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DURANTE O TRATAMENTO DA TUBERCULOSE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.22.1	Garantir a segurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social durante o tratamento de Tuberculose	Nº de cestas básicas distribuídas por ano	-	-	-	240	960	Número
Ação Nº 1 - Oferecer cesta básica mensal a pessoas em vulnerabilidade social e econômica durante o tratamento da tuberculose								
Ação Nº 2 - Ofertar lanche para Tratamento Diretamente Observado (TDO)								
1.22.2	Articular e discutir com a rede socioassistencial a elaboração de estratégias de atendimento integral aos indivíduos	Nº de encontros/contatos realizados com a rede socioassistencial	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir estratégias de atenção às pessoas com Tuberculose juntamente com a rede socioassistencial								
1.22.3	Garantir o acesso às consultas na Unidade de Referência de TB para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica em tratamento da tuberculose	Percentual de comparecimento às consultas das pessoas que receberam o vale-transporte	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir e oferecer vales-transportes para as pessoas em tratamento da tuberculose que necessitem desse auxílio para comparecerem às consultas e TDO								

**OBJETIVO Nº 1.23 - QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.23.1	Implementação de uma Política Municipal de Assistência Farmacêutica	Política Municipal de Assistência Farmacêutica implementada	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o plano municipal de Assistência Farmacêutica com vistas a Implantação e implementação de uma Política Municipal de Assistência Farmacêutica								
1.23.2	Reestruturar a Assistência Farmacêutica no Município e os processos de trabalho da Assistência Farmacêutica	Sistema implementado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar, na sua totalidade, sistema informatizado na Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 2 - Solicitar a contratação de estagiários/funcionários em número adequado para viabilizar a implantação total do Sistema Hórus								
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento das equipes de Atenção Básica buscando a integração das atividades inerentes ao ciclo da assistência Farmacêutica para os Profissionais da Rede Municipal de Saúde								
1.23.3	Promover e qualificar o acesso a Assistência Farmacêutica	Estrutura física adequada para desenvolvimento das atividades	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturar o espaço físico dos serviços Municipais de Assistência Farmacêutica								
1.23.4	Promover o uso racional de medicamentos	Modelo de atendimento farmacêutico implementado	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar modelo de atendimento farmacêutico no enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis								
Ação Nº 2 - Integrar a Assistência Farmacêutica com os demais programas da atenção básica, secundária e terciária, a partir da participação nos espaços decisórios da construção dos programas de saúde								
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde e centro de saúde informando sobre uso racional de medicamentos								
Ação Nº 4 - Realizar ações de promoção da Assistência Farmacêutica em colaboração com o curso de Farmácia das Universidades da região, a fim de promover a integração ensino-serviço dos alunos com a rede de saúde								
1.23.5	Minimizar as ações judiciais envolvendo medicamentos	Percentual de Redução do número de ações judiciais	-	-	-	45,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar, atualizar e publicar periodicamente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), racionalizando custos e disponibilizando medicamentos em quantidade e tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria com Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública e Poder Judiciário para redução das ações judiciais								
<b>OBJETIVO Nº 1.24 - QUALIFICAR E APERFEIÇOAR O TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA E O FORTALECIMENTO DAS EQUIPES</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.24.1	Uniformizar os fluxos de pedidos de compras de materiais de consumo e permanentes	Modelo implementado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar processo eletrônico de requisição de materiais								
1.24.2	Padronização na compra de insumos e equipamentos por meio de comissão	Modelo implementado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar modelo para padronização de compras de bens e serviços								
1.24.3	Criar as comissões de fiscalização dos contratos	Comissão Implementada	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir comissão composta de representantes técnicos e administrativos								

**OBJETIVO Nº 1.25 - AMPLIAR A ESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SEMSAD E DISPONIBILIZANDO DADOS EM TEMPO REAL**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.25.1	Estruturar e qualificar o sistema de informações dos serviços de saúde a partir do processamento de dados	Percentual de serviços estruturados	30,00	2017	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuar a implementação do sistema de prontuário eletrônico								
Ação Nº 2 - Mapear, documentar e operacionalizar as necessidades críticas do processo de informatização								
1.25.2	Dar suporte para maior cobertura da informatização da rede municipal de saúde	Percentual alcançado	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuar a implementação do sistema de prontuário eletrônico								
Ação Nº 2 - Mapear, documentar e operacionalizar as necessidades críticas do processo de informatização								
1.25.3	Ampliar ambientes colaborativos / ferramentas WEB para o SUS	Percentual alcançado	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o relacionamento entre TI e demais áreas envolvidas no Sistema de Prontuário Eletrônico e PEC ESUS-AB								

**OBJETIVO Nº 1.26 - GARANTIR ATENÇÃO ADEQUADA AOS ADOLESCENTES, À POPULAÇÃO IDOSA, E ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.26.1	Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente	Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente implementada	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho multiprofissional e intersetorial para implementar e monitorar a Política Estadual de Atenção Integral a Saúde do Adolescente								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de combate a gestação na adolescência								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais da saúde para lidar com as diversas situações de violência sexual contra adolescentes								
1.26.2	Implementar e monitorar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa	Grupo de trabalho criado e Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa implementada	0,00	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho multiprofissional e intersetorial								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades que promovam a melhoria na autonomia integração social e participação efetiva na sociedade								
Ação Nº 3 - Implementar a Estratégia da Caderneta de saúde da pessoa Idosa								
Ação Nº 4 - Implantar e implementar a classificação de fragilidade								
Ação Nº 5 - Implantar e implementar o serviço de fisioterapia a Pessoa Idosa								
Ação Nº 6 - Promover 01 capacitação por ano sobre envelhecimento ativo e saudável aos profissionais das equipes de Atenção Básica								
Ação Nº 7 - Promover 01 capacitação por ano para familiares/cuidadores executores do cuidado ao idoso(a), garantindo suporte qualificado e constante aos responsáveis								
Ação Nº 8 - Construir GT para desenvolver linha de cuidado do AVC no idoso(a) (AB/ Nutri/ Enf/ACS, Hospital Centenário, Melhor em casa, Centro Médico Capilé)								
Ação Nº 9 - Garantir acolhimento preferencial ao idoso nas unidades básicas de saúde								
Ação Nº 10 - Realizar levantamento sobre características demográficas								
1.26.3	Implantar e Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência de acordo com a Política Nacional da Pessoa com Deficiência	Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência implantado e implementado	0,00	2017	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a estrutura física das UBSs para propiciar a acessibilidade aos usuários com deficiência								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação e qualificação permanente dos profissionais, tanto na rede básica (incluindo as equipes de Saúde da Família e os ACS) quanto nos serviços de reabilitação (física, auditiva, visual e intelectual), potencializando os cuidados								
Ação Nº 3 - Fortalecer a rede de cuidados a Pessoa Com Deficiência								
Ação Nº 4 - Desenvolver a rede de cuidados no território que favoreçam a inclusão social e ao exercício de cidadania								
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de órtese e meios auxiliares de locomoção								
Ação Nº 6 - Construir indicadores capazes de monitorar e avaliar a qualidade dos serviços prestados e a resolutividade da atenção a saúde da pessoa com deficiência								

**OBJETIVO Nº 1.27 - AUMENTAR A CAPACIDADE INSTALADA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.27.1	Habilitar 04 leitos na UTI adulto	Leitos Cadastrados no SCNES	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar área física								
Ação Nº 2 - Adequar Materiais de consumo								
Ação Nº 3 - Adequar recursos humanos								
1.27.2	Habilitar 5 leitos de Saúde Mental em Hospital Geral	Leitos cadastrados no SCNES	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar recursos humanos								
Ação Nº 2 - Reforma da Unidade de internação de Saúde Mental								
1.27.3	Instituir um ambulatório de especialidades	Serviços Habilitados no SCNES	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não existe ação prevista para esse ano								
1.27.4	Constituir com 100% das equipes metas e indicadores assistenciais	Metas e indicadores pactuados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituir com 100% das equipes metas e indicadores assistenciais e garantir o acompanhamento das mesmas								
1.27.5	Constituir Política de Gestão de Risco à Saúde	Política de gestão de risco à saúde instituída	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituir Política de Gestão de Risco								
Ação Nº 2 - Constituir Comissão de Gestão de Risco em Saúde								
Ação Nº 3 - Revisar protocolos e diretrizes assistenciais								
Ação Nº 4 - Monitorar ações e atividades								
Ação Nº 5 - Adequar mobiliários do hospital visando à segurança do paciente de acordo com o preconizado na política de gestão de risco								
1.27.6	Constituir Núcleo de Epidemiologia	Comissão constituída	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe do Núcleo de Epidemiologia								
1.27.7	Qualificar especialidades de referência de Alta Complexidade	Percentual de diminuição de encaminhamentos a outros serviços	-	-	-	100,00	999,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para o atendimento aos pacientes com AVC								
1.27.8	Manter a qualificação do comitê de Captação de órgãos	Abordar 100% dos potenciais doadores	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter equipe do Comitê de Captação de Órgãos capacitada

Ação Nº 2 - Pagamento dos exames necessários para a captação dos órgãos

## DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO DO SUS E MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

### OBJETIVO Nº 2.1 - QUALIFICAR E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Territorialização das áreas de abrangência das UBSs	Percentual de UBSs com território definido	0,00	2017	Percentual	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não existe ação prevista para esse ano								
2.1.2	Implementar as diretrizes da Política Nacional de Humanização	Política Nacional de Humanização implementada	-	-	-	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir Grupo de Trabalho de Humanização e Câmara Técnica de Humanização para a produção de gestão do cuidado e dos processos de trabalho em 22 UBSs								
Ação Nº 2 - Qualificar o acolhimento em 22 UBSs								
Ação Nº 3 - Qualificar os processos de trabalho das equipes para efetivação da atenção centrada na pessoa buscando aumentar o acesso e a resolutividade dos cuidados realizados a partir dos recursos da Clínica Ampliada e compartilha em 22 UBSs								
2.1.3	Implantar política de monitoramento e avaliação, com base no que é preconizado pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)	Política de monitoramento e avaliação implementada	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer indicadores municipais prioritários PMAQ/SISPACTO/Dados da vigilância epidemiológica								
Ação Nº 2 - Garantir a divulgação semestral das informações em saúde								
2.1.4	Apurar índice de satisfação dos usuários dos serviços de saúde	Pesquisa de satisfação realizada periodicamente em todas as UBSs	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de satisfação em todos os espaços de saúde								
Ação Nº 2 - Qualificar os processos de trabalho a partir das avaliações realizadas pelos usuários buscando melhoria no índice de satisfação								

### OBJETIVO Nº 2.2 - QUALIFICAR A GESTÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar Planejamento Estratégico	Planejamento Estratégico em desenvolvimento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar discussão com equipes e com grupos de gestores								
Ação Nº 2 - Sistematizar diagnóstico e propostas								
Ação Nº 3 - Elaborar processos de monitoramento do Planejamento								
2.2.2	Investir em Avaliação e Inovação de Tecnologia em saúde	Comissão de Avaliação de Tecnologias em Saúde instituída Plano de investimento em tecnologias concluído	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico de necessidades institucionais								
Ação Nº 2 - Elaborar plano de investimento								
Ação Nº 3 - Criação de Comissão de tecnologias								
2.2.3	Ampliar a Fundação Hospital Centenário com a Construção de um Complexo Hospitalar	Complexo Hospitalar Construído	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não tem ação prevista para esse ano								
2.2.4	Qualificar auditoria assistencial na FHCSL	Auditorias realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação da equipe de faturamento e auditoria do HC								
Ação Nº 2 - Garantir estrutura e apoio técnico para realização das auditorias								
2.2.5	Instituir Centro de Custo por especialidades	Centro de Custos implantado e implementado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação no organograma do Centro de Custos								
Ação Nº 2 - Aquisição de Ferramentas eletrônicas para Centro de Custos								
Ação Nº 3 - Treinamento de recursos humanos								
Ação Nº 4 - Qualificar Sistema de Informação								
2.2.6	Qualificar a área de Tecnologia de Informação	Área de TI estruturada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe com profissionais qualificados								
Ação Nº 2 - Qualificar a infraestrutura								
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Contratar 77 agentes de combate às endemias e 7 supervisores de campo, conforme as Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde	Agentes contratados	14	2017	Número	22	84	Número
Ação Nº 1 - Contratar 20 agentes de combate às endemias e 05 supervisores de campo por Processo Seletivo Público								
Ação Nº 2 - Manter serviço de transporte (manutenção) para as atividades de campo dos agentes de endemias								

#### OBJETIVO Nº 2.4 - REATIVAR COMITÊ DE MORTALIDADE INFANTIL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Reativar comitê de mortalidade infantil	Comitê reativado e atuante	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não existe ação prevista para esse ano								

#### OBJETIVO Nº 2.5 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Garantir quadro de profissionais adequado ao funcionamento do serviço	Adequação do quadro de profissionais	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conforme Portaria Conjunta MS nº 1 de 16/01/2013, que estima a disponibilidade de um dispensador para 700 atendimentos, e considerando que há 2459 pacientes HIV ativos (siclom), é necessário ampliar\contratar 1 farmacêutico e 1 auxiliar de farmácia								
Ação Nº 2 - Ampliar\contratar 1 administrativos de carreira para atendimento na recepção do SAE, para garantia dos atendimentos e execução dos protocolos conforme orientação do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Repor 01 Nutricionista para o atendimento de pessoas vivendo com HIV AIDS, crianças expostas, familiares e gestantes								
Ação Nº 4 - Repor 01 Assistente Social para o atendimento de pessoas vivendo com HIV AIDS, crianças expostas, familiares e gestantes								
Ação Nº 5 - Contratar médico gastroenterologista para atendimento de usuários conforme orientação do protocolo do Ministério da Saúde								
Ação Nº 6 - Abrir vaga para estágio remunerado do curso de graduação em farmácia Biomedicina ou Biologia para análise Laboratorial de Hepatites Virais								
Ação Nº 7 - Abrir vaga para estágio remunerado do curso de graduação em farmácia para atendimento farmacêutico								

**OBJETIVO Nº 2.6 - QUALIFICAR O APOIO MATRICIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Ampliar e qualificar o apoio às equipes de AB/ESF no que diz respeito às ações de controle da tuberculose	Nº de visitas realizadas por UBS/ESF por ano	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas de matriciamento periodicamente nas Unidade Básica de Saúde/Estratégia de Saúde da Família								
2.6.2	Monitorar e avaliar as ações de controle da tuberculose na AB	Nº de reuniões realizadas ao ano com participação de cada UBS/ESF	-	-	-	4	15	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas de monitoramento e avaliação junto à Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família								

**OBJETIVO Nº 2.7 - ESTABELECEER FLUXOS DE DIAGNÓSTICO, NOTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS REFERENTES AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE JUNTOS A UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA E CS FEITORIA), LABORATÓRIOS CONVENIADOS E HOSPITAL CENTENÁRIO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Inclusão da UPA na rede de diagnóstico, notificação e encaminhamentos de tuberculose	Nº de reuniões para organizar e manter o fluxo, adequando à demanda conforme a necessidade	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas para organização/avaliação das ações de controle da tuberculose da Rede								
2.7.2	Monitoramento das informações sobre as coletas de escarro realizadas nos laboratórios conveniados pelo município	Proporção de laboratórios conveniados pelo município repassando os dados sobre coleta de escarro	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as informações sobre coleta de escarros provenientes de laboratórios conveniados, realizando busca ativa de casos bacilíferos, quando necessário								
2.7.3	Manter e qualificar o controle de infecção na Fundação Hospital Centenário (FHC), como unidade notificadora de tuberculose	Proporção de casos de tuberculose diagnosticados na FHC notificados no SINAN, conforme rotina estabelecida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vigilância dos casos de tuberculose notificados pelo HC que tiverem alta hospitalar								
Ação Nº 2 - Realizar rotinas de encerramento e vinculação dos casos de Tuberculose notificados pelo Hospital								

#### **OBJETIVO Nº 2.8 - FORTALECER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (ESC) COMO ESTRATÉGIA DE GESTÃO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Consolidar as instâncias executoras do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	Espaço físico e equipe constituída por grupo condutor e secretaria executiva	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não existe ação prevista para esse ano								

#### **DIRETRIZ Nº 3 - VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

#### **OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO A SUA CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Viabilizar a contratação de 2 (dois) profissionais de nível superior e 12 (doze) profissionais de nível médio	Quadro de profissionais adequado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo de necessidade e encaminhar aos setores competentes (2 enfermeiros e 12 fiscais)								
3.1.2	Proporcionar/custear capacitação à equipe de vigilância sanitária, através de congressos, simpósios, cursos e palestras na área de vigilância sanitária	Participação em congressos, simpósios, cursos e palestras na área de Vigilância Sanitária	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir a inscrição para os membros da equipe de vigilância sanitária para participar de eventos (congresso, simpósio, curso, palestra) na área de vigilância sanitária								
Ação Nº 2 - Garantir diárias para os membros da equipe de vigilância sanitária participar de eventos (congresso, simpósio, curso, palestra) na área de vigilância sanitária								
Ação Nº 3 - Garantir o transporte\passagens para os servidores da equipe de vigilância sanitária participar de eventos (congresso, simpósio, curso, palestra) na área de vigilância sanitária								
Ação Nº 4 - Custear a participação de 50% da equipe de vigilância sanitária no Simbravisa e simpósio brasileiro de vigilância sanitária								
3.1.3	Conceder aos profissionais de nível superior, que possuam a Anotação de Responsabilidade Técnica, a gratificação que já é concedida a outros profissionais do município desde 2011, conforme Lei Municipal 7716/2012	Gratificação concedida	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conceder a gratificação por Anotação de Responsabilidade Técnica								

### OBJETIVO Nº 3.2 - MANTER A EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA POPULAÇÃO DURANTE AS VISITAS E DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a educação popular em saúde durante as visitas domiciliares de rotina dos agentes de combate às endemias, nas diversas atividades, tais como: Levantamento de índice /tratamento (LI+T), visitas a pontos estratégicos (PES), pesquisa vetorial especial (PVE), bem como durante o atendimento a denúncias e reclamações	100% das ações de educação em saúde realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde (folders, banners, cartazes, mídia, etc)								
3.2.2	Realizar treinamento de novos agentes, conforme ingresso no quadro e capacitação das equipes de agentes de combate às endemias, agentes comunitários de saúde de representantes das Secretarias da Administração Municipal	100% das ações de educação em saúde realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos e capacitações de novos agentes de combate às endemias								

**OBJETIVO Nº 3.3 - ATUALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Proporcionar aos servidores a participação em cursos de atualização e em eventos na área da saúde e, conseqüentemente, aprimorar as atividades de Vigilância	80% dos servidores com certificação de participação em cursos e eventos	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a inscrição, diárias e transporte para cursos de atualização e eventos na área da saúde								
Ação Nº 2 - Adquirir livros da área da Vigilância Ambiental								
3.3.2	Conceder aos profissionais de nível superior, que possuam a Anotação de Responsabilidade Técnica, a gratificação que já é concedida a outros profissionais do município desde 2011, conforme Lei Municipal 7716/2012	100% dos profissionais de nível superior, lotados na Vigilância Ambiental, com gratificação de Anotação de Responsabilidade Técnica	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conceder a gratificação por Anotação de Responsabilidade Técnica								

**OBJETIVO Nº 3.4 - MELHORA NA QUALIDADE DE ATENDIMENTO E RESOLUBILIDADE NAS ATIVIDADES**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Melhorar a qualidade de atendimento e resolubilidade nas atividades	Qualificação do serviço	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar educação continuada e permanente sobre vacina aos profissionais da Rede Municipal de Saúde para melhor atendimento da população								
Ação Nº 2 - Ampliar o quadro de vacinadores e funcionários na Coordenação de Imunizações								
Ação Nº 3 - Compor o quadro funcional do setor com um estagiário de enfermagem								
Ação Nº 4 - Participar de eventos pertinentes ao setor de Imunizações								

**OBJETIVO Nº 3.5 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde para Notificação de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória	Capacitações realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Aplicar as capacitações								
3.5.2	Qualificar as atividades da Vigilância Epidemiológica	Quadro de profissionais adequado ao serviço	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituir, qualificar e ampliar a equipe de profissionais de Vigilância Epidemiológica através do aumento no quadro profissionais: 01 profissional de ensino superior e 3 técnicos de enfermagem								
3.5.3	Qualificar as informações sobre mortalidade dos óbitos ocorridos no Município de São Leopoldo	Codificar 100% das Declarações de Óbitos de residentes de São Leopoldo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a análise e codificação das Declarações de Óbitos ocorridos em residentes do município de São Leopoldo								
3.5.4	Atualizar a referência com as Unidades Sentinela para Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas, através de seu (sua) representante (Hospital Centenário; Hospital Dia UNIMED Vale dos Sinos; Centro de Saúde Feitoria e UPA Zona Norte)	Encontro/capacitações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar encontro para capacitação dos representantes das Unidades Sentinela para Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas								
3.5.5	Redefinir e manter atualizada a responsabilidade das Unidades Sentinela pelo Monitoramento das Paralisias Flácidas e Agudas, através de seu (sua) representante	Encontro/capacitações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais representantes das Unidades Sentinela para Monitoramento das Paralisias Flácidas e Agudas								
3.5.6	Elaborar boletim epidemiológico com dados do Município de São Leopoldo	Impressão e distribuição de boletim epidemiológico anual	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar sobre dados epidemiológicos do Município de São Leopoldo								
Ação Nº 2 - Emitir Boletim Epidemiológico anual do município de São Leopoldo								
Ação Nº 3 - Adquirir 01 pacote office profissional pró para realizar as análises epidemiológicas, relatórios, treinamentos e capacitações regulares do serviço								
<b>OBJETIVO Nº 3.6 - REALIZAR A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO TRABALHADOR</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Capacitações para os profissionais do Hospital Centenário para Notificação de acidentes relacionados ao trabalho de Notificação Compulsória no SINAN	Percentual alcançado	-	-	-	0,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não tem ação prevista para esse ano								
3.6.2	Qualificar as atividades da Saúde do Trabalhador	Atividades de Saúde do Trabalhador qualificadas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não tem ação prevista para esse ano								
3.6.3	Realizar ações de educação em vigilância em saúde do trabalhador	Ações de educação realizadas	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não tem ação prevista para esse ano								
<b>OBJETIVO Nº 3.7 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Realizar ações de Educação Permanente	Nº de atividades de educação permanente	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividade para educação permanente relacionadas ao diagnóstico e manejo de gestantes e crianças expostas ao HIV								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação permanente incentivando profissionais da atenção básica a realizar o diagnóstico das hepatites B e C e fluxo de atendimento								
Ação Nº 3 - Realizar 01 reunião com a atenção básica para educação permanente relacionadas ao diagnóstico e manejo de gestantes com HIV e/ou sífilis e seus parceiros com oferta de coffee break								
3.7.2	Qualificação dos profissionais do Programa Municipal de ISTs, HIV/Sífilis, Hepatites virais e Tuberculose	Nº atividades ofertadas Nº de participantes	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Possibilitar a participação dos técnicos da equipe em congressos, reuniões e eventos relacionados as temáticas correlatas								
Ação Nº 2 - Garantir as diárias dos servidores para congressos, feiras, reuniões e eventos								
Ação Nº 3 - Garantir o transporte dos servidores (passagens) para congressos, feiras, reuniões e eventos								
3.7.3	Realizar planejamento e gestão anual	Seminário anual realizado	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar seminário anual de planejamento e gestão com oferta de COFFEE BREAK								
3.7.4	Realizar ações de integração ensino-serviço	Ações de integração ensino-serviço	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abrir vaga para estágio curricular do curso de graduação em enfermagem no programa de hepatites virais								
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com Universidades Públicas e privadas, possibilitando campos de residência multiprofissional no SAE								
Ação Nº 3 - Manter projeto em parceria com Universidades Públicas e Privadas (com participação de residentes multiprofissionais) a fim de possibilitar mudança nos indicadores de saúde relacionados a má adesão ao tratamento antirretroviral (ARV)								
Ação Nº 4 - Abrir 01 vaga para estágio curricular do Curso de Graduação em Enfermagem, Serviço Social ou Saúde Coletiva, para atuar no PMCT								
<b>OBJETIVO Nº 3.8 - DESENVOLVER CAMPANHA INFORMATIVA PERMANENTE</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Realizar atividades alusivas ao dia mundial de luta Contra AIDS ao dia mundial de luta contra hepatites virais	Número de Campanhas realizadas	100,00	2017	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades alusivas ao dia mundial de luta contra aids 1º dezembro								
Ação Nº 2 - Realizar atividades alusivas ao dia mundial de luta contra hepatites virais								
Ação Nº 3 - Confeccionar material educativo para divulgação nas campanhas informativas								
Ação Nº 4 - Disponibilizar insumos necessários para a realização de exames de triagem e diagnóstico								
Ação Nº 5 - Aumentar o número de exames realizados na Atenção Básica								

**OBJETIVO Nº 3.9 - QUALIFICAR O TRABALHO EM SAÚDE VOLTADO AO CONTROLE DA TUBERCULOSE, FORTALECENDO A CONSTRUÇÃO DE REDES INTERSETORIAIS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Qualificar as ações de controle da TB na AB através da Educação Permanente em Saúde	Nº de encontros anuais com os trabalhadores da AB	-	-	-	2	7	Número
Ação Nº 1 - Promover oficinas de capacitação								
3.9.2	Disponibilizar material informativo sobre TB (cartazes e folders) aos serviços do município	Proporção de serviços de saúde com material informativo disponibilizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Confeccionar material informativo de saúde								
3.9.3	Disponibilizar oficinas sobre TB com os trabalhadores da assistência social, educação e saúde	Nº de oficinas realizadas anualmente	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre Tuberculose								

**OBJETIVO Nº 3.10 - REALIZAR CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DA DOENÇA E DOS SERVIÇOS NAS COMUNIDADES**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Dias mundial e estadual alusivos ao controle da tuberculose	Realização de campanhas informativas anuais	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Distribuir material informativo sobre tuberculose à comunidade								
Ação Nº 2 - Publicizar informações sobre diagnóstico, tratamento e dados epidemiológicos referentes à Tuberculose								

### OBJETIVO Nº 3.11 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Garantir a qualificação dos profissionais da AF, quanto aos processos internos de trabalho	Nº de reuniões realizadas. Nº de fluxos implantados e implementados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais para estabelecimento de fluxos da Assistência Farmacêutica para promover informação qualificada								
3.11.2	Promover a qualificação dos profissionais quanto aos protocolos do Ministério da Saúde, para o uso racional de medicamentos	Número de ações realizadas por ano	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente e continuada em saúde destinada aos trabalhadores do SUS, promovendo o uso racional de medicamentos								
3.11.3	Garantir a aplicação dos recursos. Percentual 15% da soma das contrapartidas estaduais e municipais podem ser aplicados em ações de estruturação das Farmácias do SUS e qualificação dos serviços farmacêuticos destinados à AF Básica	Portaria nº 1.555 - de 30 de julho de 2013 R\$ 5,10 habitante/ano Federal R\$ 2,36 habitante/ano Estadual R\$ 2,36 habitante/ano Municipal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicação correta do financiamento da Assistência Farmacêutica conforme previsto nas Portarias vigentes								

### OBJETIVO Nº 3.12 - VALORIZAR OS TRABALHADORES DO SUS PARA DIMINUIR A PRECARIZAÇÃO, INVESTIR NA DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E NA ADEQUADA ALOCAÇÃO, A FIM DE FIXAR E QUALIFICAR OS RECURSOS HUMANOS NO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Planejamento das equipes mínimas do quadro de servidores da SEMSAD	Planejamento concluído	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de complementação de quadro de funcionários junto às diretorias dos serviços de saúde, assim como impacto financeiro								
3.12.2	Planejamento da gestão de pessoas	Índices alcançados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar formações e capacitações para os servidores da área administrativa, possibilitando que os trabalhadores das diferentes setores desenvolvam conhecimentos, habilidades e competências sobre os processos e fluxos administrativos								
3.12.3	Implantar ações de saúde do trabalhador na SEMSAD, considerando o índice de absenteísmo	Índices alcançados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho com objetivo de implantar serviços de apoio ao trabalhador								
Ação Nº 2 - Serviço laboral								
Ação Nº 3 - Serviço social/psicológico								
3.12.4	Readequar o Plano de Cargos e Carreiras de acordo com a PNAB	Plano de Cargos e Carreiras modificado de acordo com a PNAB	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Modificar as atribuições dos cargos no plano de cargos e carreiras (PCC) dos trabalhadores da saúde, segundo a PNAB								
Ação Nº 2 - Realizar estudo de viabilidade da inclusão do cargo de gerente de atenção básica, segundo a PNAB								

### OBJETIVO Nº 3.13 - FOMENTAR A ARTICULAÇÃO ENTRE GESTÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	Proporcionar reuniões de equipe em geral que produzam efeito/resultados nos processos de trabalho	Reuniões realizadas e registradas por ata	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões do NUMESC, mensalmente, com o quadrilátero: gestores, trabalhadores em saúde, instituições de ensino (superior e técnico) e instâncias de controle social								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com supervisores, preceptores, estagiários e residentes para qualificar os estágios e residências na rede municipal de saúde								
Ação Nº 3 - Participação no Colegiado articulador do NURESC da 1 CRS e nas reuniões gerais de educação em Saúde Coletiva da região do Sinos								
Ação Nº 4 - Representar a Secretaria de Saúde nas comissões de residências multiprofissionais e médicas								
3.13.2	Promover a elaboração de projetos de pesquisa e intervenção na RMS que contribuam para a melhoria no serviço público e para o avanço do setor saúde	Certificado do evento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Analisar os projetos de pesquisa e intervenção na RMS									
Ação Nº 2 - Fomentar a apresentação de trabalhos e experiências exitosas pelas equipes, residentes e/ou usuários em eventos sobre saúde, dentre esses, na Mostra de Trabalhos e experiências exitosas da 1 CRS									
3.13.3	Fomentar a qualificação dos profissionais da rede de saúde por meio de programação de ações de qualificação de acordo com a necessidade local e/ou regional	Planejamento de qualificações realizado e executado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar uma pesquisa de temas para capacitações específicas e eventos na saúde									
Ação Nº 2 - Participar da elaboração de uma programação anual de qualificação dos processos de trabalho em conjunto com os gestores, diretores e coordenações específicas da saúde									
Ação Nº 3 - Organizar coletivamente e executar formações específicas e eventos sobre saúde									
Ação Nº 4 - Realizar encontros de integração e cuidado do cuidador entre os trabalhadores da rede municipal de saúde, em parceria com as coordenações específicas									
Ação Nº 5 - Realizar Seminário Integrador e Mostra de Trabalhos do NUMESC para a devolução dos trabalhos de conclusão realizados na RMS e compartilhamento de experiências exitosas e de ações de integração ensino-serviço									
3.13.4	Fortalecer as ações de integração ensino-serviço com instituições de ensino	COAPES executado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar os campos de prática na rede municipal de saúde na perspectiva do COAPES									
Ação Nº 2 - Aprimorar os mecanismos de cooperação técnica e de articulação das ações de ensino-serviço com as instituições de ensino (superior e técnico) definindo junto às áreas da saúde proposta de contrapartida das instituições de ensino em relação às ações d									
Ação Nº 3 - Realizar a adesão de outras instituições de ensino (superior e técnico) ao Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) contemplando as necessidades locais de ESC									
Ação Nº 4 - Ampliar os campos de prática na rede municipal de saúde considerando as mudanças curriculares e o COAPES									
Ação Nº 5 - Atuar conjuntamente na inserção dos estudantes de Medicina (UNISINOS) na rede municipal de saúde promovendo as ações de integração ensino-serviço									
Ação Nº 6 - Manter atualizado semestralmente o georreferenciamento das ações de integração ensino-serviço									
Ação Nº 7 - Criar repositório digital do NUMESC com trabalhos e projetos realizados na rede municipal de saúde									
3.13.5	Planejar, monitorar e avaliar os instrumentos de gestão	Planejamento e avaliação executados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar a Programação Anual de Saúde de 2021 no que compete à Educação em Saúde Coletiva									
Ação Nº 2 - Elaborar Relatórios de gestão no que compete à Educação em Saúde Coletiva									
Ação Nº 3 - Elaborar anualmente o Instrumento de Monitoramento e Avaliação das Ações de Educação em Saúde Coletiva municipais para a 1CRS (NURESC)									
Ação Nº 4 - Realizar adesão do município à Rede Estadual de Educação em Saúde Coletiva (RESC)									
3.13.6	Valorização da Preceptoría no SUS	Lei de Preceptoría aprovada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar minuta de Projeto de Lei para instituir a função Preceptoría para o SUS									
3.13.7	Implementar a Política das Práticas Integrativas e Complementares	Política das Práticas Integrativas e Complementares implementada	-	-	-	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar material de suporte para implementação das Práticas Integrativas e Complementares, através de um grupo de trabalho multidisciplinar									
Ação Nº 2 - Incentivar a realização das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Atenção Básica a partir da formação de profissionais, através da liberação para participação em cursos da área									

Ação Nº 3 - Garantir insumos e material de consumo para desenvolvimento das Práticas Integrativas e Complementares (PIC5) na Atenção Básica

**OBJETIVO Nº 3.14** - QUALIFICAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL, ASSISTÊNCIA E ACESSO AOS SERVIÇOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.14.1	Credenciamento da Fundação Centenário como Hospital de Ensino	FHCSL credenciada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar a Fundação Hospital Centenário à Portaria Interministerial nº 285/2015								
3.14.2	Qualificar a regulamentação de estágios curriculares no hospital	Estágios regulamentados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter normas de estágios curriculares								
Ação Nº 2 - Constituir equipe responsável por estágios curriculares								
3.14.3	Implementar a Residência Médica nas especialidades de Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia	Vagas ampliadas para Residência Médica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as bolsas de residência Médica junto ao MEC								
Ação Nº 2 - Manter corpo de preceptores para as especialidades								
3.14.4	Ampliar o número de vagas nas Residências Médica nas especialidades de pediatria e clínica médica	20% de ampliação das vagas de residência	-	-	-	0,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não existe ação prevista para esse ano								
3.14.5	Instituir campo de práticas de ensino para Residência Multiprofissional	Campo de prática de ensino instituído nas especialidades	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar campos de práticas de ensino								
3.14.6	Implantar e implementar Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Política de Gestão do Trabalho instituída	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar políticas e normas de Avaliação e Desenvolvimento dos trabalhadores								
Ação Nº 2 - Qualificar políticas e normas de regulação do trabalho na FHCSL								
Ação Nº 3 - Constituir Apoio institucional de Gestão do Trabalho às áreas do hospital								
Ação Nº 4 - Implantar e implementar Política de Educação Permanente								
Ação Nº 5 - Elaborar Regulamentação para liberação a cursos e atividades de formação								
Ação Nº 6 - Elaborar Plano Institucional de Saúde do Trabalhador								
Ação Nº 7 - Implementar normas de remanejamento de trabalhadores								

#### DIRETRIZ Nº 4 - FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADO

**OBJETIVO Nº 4.1 - QUALIFICAR A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO BÁSICA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Elaboração e execução de planos de trabalho da AB	Percentual dos planos de trabalho executados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a execução dos planos de aplicação da Atenção Básica de acordo com os recursos vinculados/disponíveis

**OBJETIVO Nº 4.2 - GARANTIR OS EXAMES NECESSÁRIOS PARA O DIAGNÓSTICO DA TB**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Disponibilizar os insumos necessários para a realização da coleta de escarro e para a realização dos exames laboratoriais (baciloscopia, cultura e Teste Rápido Molecular)	Cumprimento da demanda referente à necessidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adquirir insumos referentes à coleta de escarro (potes, sacolas, etiquetas)

Ação Nº 2 - Realizar controle de estoque e monitorar o uso racional dos materiais

4.2.2	Disponibilizar exame radiológico de fácil acesso a todos os casos previstos em protocolos assistenciais da TB	Cumprimento da demanda referente à necessidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar exame radiológico em tempo hábil nos casos recomendados

4.2.3	Disponibilizar exames complementares no diagnóstico da TB na rede de saúde municipal (biópsias, tomografia, fibrobroncoscopia)	Cumprimento da demanda referente à necessidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar os exames complementares de diagnóstico em tempo hábil nos casos recomendados

**OBJETIVO Nº 4.3 - GARANTIR O USO DO RECURSO ESTADUAL VINCULADO AO Nº DE PACIENTES CURADOS NO ANO E INFORMADOS NO SINAN: RESOLUÇÃO Nº 507/11 - CIB/RS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter o SINAN TB atualizado	Proporção de casos encerrados em tempo oportuno	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar os casos no SINAN Tuberculose conforme recomendação do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar as rotinas de duplicidade e acompanhamento de casos no SINAN Tuberculose								
4.3.2	Garantir que o recurso estadual seja investido nas ações previstas no Programa Municipal de Controle da Tuberculose	Proporção de utilização do recurso disponibilizado para o PMCT	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o recurso disponível pela Resolução CIB nº 507/11 para estratégias relacionadas à segurança alimentar para adesão ao tratamento de pessoas em situação de vulnerabilidade								

**OBJETIVO Nº 4.4 - QUALIFICAR E APERFEIÇOAR O TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA E O FORTALECIMENTO DAS EQUIPES**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Equilíbrio financeiro	Percentual alcançado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da situação financeira com aplicação de recursos promovendo o equilíbrio da receita e despesa atendendo as necessidades da população								
Ação Nº 2 - Efetuar a aplicação de recursos promovendo o equilíbrio da receita e despesa atendendo as necessidades da população								
4.4.2	Manutenção dos serviços e equipamentos da SEMSAD	Percentual alcançado	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento através de manutenção, para pleno funcionamento de todo ou qualquer aparelho/serviço								
Ação Nº 2 - Oferecer um ambiente adequado de trabalho aos servidores, providenciando manutenção e pequenas reformas nos serviços de saúde								
4.4.3	Aumento da frota própria	Percentual alcançado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o transporte em veículos oficiais para os servidores da SEMSAD								
4.4.4	Implantar e implementar Programa de segurança na rede de saúde	Percentual alcançado	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não existe ação prevista para esse ano								

**OBJETIVO Nº 4.5 - PROMOVER O FINANCIAMENTO E A APLICAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS NA EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Buscar o financiamento tripartite das ações de Educação em Saúde Coletiva	Recursos aplicados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos estaduais e federais para o financiamento das ações de educação em saúde coletiva								

**OBJETIVO Nº 4.6 - FORTALECER OS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Manter o sistema de ouvidoria SUS	Responder a 100% das demandas dos usuários	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe								
Ação Nº 2 - Manter a estrutura da ouvidoria								

**OBJETIVO Nº 4.7 - QUALIFICAR E APERFEIÇOAR O TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA E O FORTALECIMENTO DAS EQUIPES**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Implantar Conselho Gestor do Hospital	Conselho gestor implantado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar processo de instalação do Conselho Gestor com o Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Organizar estrutura interna para acolher o Conselho Gestor								
4.7.2	Implantar Comissão de Gênero e Igualdade Racial	Comissão de Gênero e Igualdade Racial implantada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituir comissão de gênero e igualdade racial								
Ação Nº 2 - Elaborar políticas de gênero e igualdade racial								
Ação Nº 3 - Organizar estrutura interna para Comissão								
4.7.3	Implantar colegiados de equipe em 100% das áreas	Colegiados de equipe implantados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pactuações com equipe e cronograma de reuniões								

## DIRETRIZ Nº 5 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

### OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE CONTROLE SOCIAL PARA A PROPOSIÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Participar de reuniões junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) articulando a pauta da tuberculose no município	Nº de reuniões junto ao Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	2	6	Número
Ação Nº 1 - Solicitar pauta em reuniões do CMS para discutir indicadores e ações de controle da Tuberculose								
5.1.2	Participar de reuniões junto ao Comitê Estadual de Enfrentamento da Tuberculose no Rio Grande do Sul	Nº participações em reuniões do CEETB/RS	-	-	-	8	32	Número
Ação Nº 1 - Manter representação no Comitê Estadual de Enfrentamento da Tuberculose no Rio Grande do Sul								

### OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECER OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implementação de Conselhos Locais de Saúde, vinculado as 20 UBS	Conselhos implementados	-	-	-	0	20	Número
Ação Nº 1 - Não tem ação prevista para esse ano								
5.2.2	Manter e fortalecer o trabalho do Conselho Municipal de Saúde	Objetivo Alcançado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros, materiais, infraestrutura do Conselho Municipal de Saúde, dos Conselhos Locais e das Comissões temáticas								
Ação Nº 2 - Acolher e encaminhar denúncias recebidas no Conselho Municipal de Saúde, e acompanhar as respostas da solução às denúncias								
Ação Nº 3 - Realizar plenárias quinzenais do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - Elaborar material informativo sobre o Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Locais e o controle social								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação das conselheiras e conselheiros locais através da Comissão de Educação Permanente								
Ação Nº 6 - Qualificar a estrutura física e administrativa do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 7 - Elaborar pesquisa de satisfação do usuário e do trabalhador da saúde								
Ação Nº 8 - Garantir assessorias técnicas para o Conselho Municipal de Saúde conforme as necessidades								
Ação Nº 9 - Promover pauta de Educação Permanente para o controle social uma vez no mês durante a Plenária								
Ação Nº 10 - Viabilizar a realização de eventos e seminários sobre o Controle Social do SUS aos usuários								
Ação Nº 11 - Produzir materiais informativos para distribuição gratuita para população								
5.2.3	Realizar Conferência Municipal de Saúde em 2019	Pré-conferências e Conferência Realizada	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não tem ação prevista para esse ano								
5.2.4	Criar o Conselho Regional de Saúde da Região 7 - Vale dos Sinos	Conselho Regional de Saúde da Região 7 - Vale dos Sinos criado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a integração entre os Conselhos Municipais de Saúde da Região 7 e Vale dos Sinos com reuniões entre conselhos de cada município								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da existência do patrimônio físico e pessoal do conselho de saúde								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Uniformizar os fluxos de pedidos de compras de materiais de consumo e permanentes	100,00
	Implementação de Conselhos Locais de Saúde, vinculado as 20 UBS	0
	Participar de reuniões junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) articulando a pauta da tuberculose no município	2
	Buscar o financiamento tripartite das ações de Educação em Saúde Coletiva	100,00
	Equilíbrio financeiro	100,00
	Credenciamento da Fundação Centenário como Hospital de Ensino	100,00
	Proporcionar reuniões de equipe em geral que produzam efeito/resultado nos processos de trabalho	100,00
	Planejamento das equipes mínimas do quadro de servidores da SEMSAD	100,00
	Realizar ações de Educação Permanente	2
	Consolidar as instâncias executoras do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	0,00
	Garantir quadro de profissionais adequado ao funcionamento do serviço	100,00
	Estruturar e qualificar o sistema de informações dos serviços de saúde a partir do processamento de dados	90,00
	Padronização na compra de insumos e equipamentos por meio de comissão	100,00
	Manter e fortalecer o trabalho do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Manutenção dos serviços e equipamentos da SEMSAD	80,00
	Qualificar a regulamentação de estágios curriculares no hospital	100,00
	Promover a elaboração de projetos de pesquisa e intervenção na RMS que contribuam para a melhoria no serviço público e para o avanço do setor saúde	100,00
	Planejamento da gestão de pessoas	100,00
	Dar suporte para maior cobertura da informatização da rede municipal de saúde	100,00
	Criar as comissões de fiscalização dos contratos	100,00
	Realizar Conferência Municipal de Saúde em 2019	0,00
	Aumento da frota própria	100,00
	Implementar a Residência Médica nas especialidades de Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia	100,00
Fomentar a qualificação dos profissionais da rede de saúde por meio de programação de ações de qualificação de acordo com a necessidade local e/ou regional	100,00	
Implantar ações de saúde do trabalhador na SEMSAD, considerando o índice de absenteísmo	100,00	

	Ampliar ambientes colaborativos / ferramentas WEB para o SUS	90,00
	Readequar o Plano de Cargos e Carreiras de acordo com a PNAB	100,00
	Criar o Conselho Regional de Saúde da Região 7 - Vale dos Sinos	100,00
	Implantar e implementar Programa de segurança na rede de saúde	0,00
	Ampliar o número de vagas nas Residências Médica nas especialidades de pediatria e clínica médica	0,00
	Fortalecer as ações de integração ensino-serviço com instituições de ensino	100,00
	Credenciar serviço diagnóstico complementar em odontologia: radiografia panorâmica e tomografia cone bean	0,00
	Instituir campo de práticas de ensino para Residência Multiprofissional	100,00
	Valorização da Preceptoría no SUS	100,00
	Implantar e implementar Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de saúde, ampliando o horário de atendimento médico, de enfermagem e odontológico em, pelo menos, 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021	0
	Elaboração e execução de planos de trabalho da AB	100,00
	Territorialização das áreas de abrangência das UBSs	0,00
	Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente	100,00
	Ampliação da Atenção Psicossocial Especializada e qualificação dos serviços	75,00
	Promover ações de atividades físicas junto a população vinculada às Equipes de Saúde da Atenção Básica	75,00
	Aprimoramento da qualidade da atenção aos usuários com doenças crônicas	75,00
	Realizar 4 campanhas e ampliar as ações relacionadas a Política Nacional de Saúde do Homem	1
	Ampliar o percentual de Cobertura de Primeira Consulta Odontológica anual de 3% para 7% da população residente	5,00
	Realizar ações de saúde escolar por 100% das equipes da Atenção Básica	100,00
	Ampliar o percentual de coleta do teste pezinho de 73,2% para 80%, dentro do tempo de coleta ideal (de três a cinco dias)	75,00
	Garantir o Investimento nos insumos em 100% das UBS, e garantir o investimento em 50% das UBS na infraestrutura para adequar a área física e a ambiência	75,00
	Participar de reuniões junto ao Comitê Estadual de Enfrentamento da Tuberculose no Rio Grande do Sul	8
	Implementar as diretrizes da Política Nacional de Humanização	100,00
	Implementar e monitorar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa	75,00
	Implantar o atendimento especializado à pessoa com deficiência em nível ambulatorial e hospitalar	0,00
	Ampliar o percentual de tratamento odontológico concluído de 50% para 60%	75,00

	Realizar adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) em 75% das equipes de ESF	75,00
	Aumentar a razão de mamografias realizadas para rastreamento de 0,36 para 0,38 em mulheres de 50 a 69 anos	100,00
	Implementar prontuário eletrônico integrado em todas as UBSs	100,00
	Implantar política de monitoramento e avaliação, com base no que é preconizado pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)	100,00
	Implantar e Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência de acordo com a Política Nacional da Pessoa com Deficiência	75,00
	Viabilizar espaços dentro dos CAPS para construção de projeto e ações de geração de trabalho e renda	100,00
	Reduzir o percentual de exodontias de 14% para 10% do total de procedimentos odontológicos	50,00
	Ampliar o indicador de Média de Escovação Dental Supervisionada de 1,3 para 2.	2,00
	Ampliar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,36 para 0,55	75,00
	Ampliar a cobertura de ESF com Saúde Bucal de 50% para 100%.	75,00
	Apurar índice de satisfação dos usuários dos serviços de saúde	100,00
	Garantir a realização de teste rápido para sífilis na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros, assim como o tratamento adequado	100,00
	Implantar e implementar Linha de Cuidado do Sobrepeso e da Obesidade na Rede de Atenção Básica à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, nas diretrizes do MS	100,00
	Implementar 1 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo 1	0,00
	Planejar, monitorar e avaliar os instrumentos de gestão	100,00
	Avaliar as condições de Saúde Bucal da população, da faixa etária de 12 anos, conforme preconiza a OMS	100,00
	Promover ações de orientação para estímulo do aleitamento materno exclusivo	100,00
	Promover ações de prevenção do Câncer de colo de útero e de mama	100,00
	Realizar ações de controle da tuberculose na população indígena do município	2
	Promover ações educativas sobre gravidez na adolescência	100,00
	Implementar a Política das Práticas Integrativas e Complementares	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e implementar fluxos de atendimento na sala urgência/ emergência, conforme classificação de risco do Ministério da Saúde em toda rede de urgência e emergência (RUE)	100,00
	Implantar Conselho Gestor do Hospital	100,00
	Manter o sistema de ouvidoria SUS	100,00
	Realizar Planejamento Estratégico	100,00
	Habilitar 04 leitos na UTI adulto	100,00
	Implementar 01 CEO tipo I conforme preconiza o MS	100,00

Avaliar a satisfação do usuário quanto ao serviço de Assistência Especializada com os atendimentos concentrados em um único local e de fácil acesso	100,00
Qualificar o atendimento pré-hospitalar (resgate de vítimas graves ou com agravos potenciais de risco de morte)	100,00
Manter a equipe atual - EMAD I em funcionamento	100,00
Garantir plantão 24h em análises laboratoriais e exames de diagnose por imagem (raio x) no Centro de Saúde	100,00
Implantar Comissão de Gênero e Igualdade Racial	100,00
Investir em Avaliação e Inovação de Tecnologia em saúde	100,00
Habilitar 5 leitos de Saúde Mental em Hospital Geral	100,00
Ampliar matriciamento em Saúde Mental	100,00
Garantir o acesso às especialidades médicas conforme a demanda dos usuários	100,00
Manter o transporte de pacientes de alta complexidade Inter hospitalar	100,00
Ampliar de 1 para 2 equipes EMAD tipo I	100,00
Classificação dos usuários em tempo adequado em aberto	90,00
Implantar colegiados de equipe em 100% das áreas	100,00
Ampliar a Fundação Hospital Centenário com a Construção de um Complexo Hospitalar	0,00
Instituir um ambulatório de especialidades	0,00
Manter o serviço de prótese odontológica conforme preconiza o MS	100,00
Reduzir o tempo de espera para consulta eletiva com especialistas	80,00
Ampliar uma equipe de suporte Básico do SAMU	100,00
Implantar 1 EMAP	100,00
Ampliar as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal na AB	100,00
Qualificar auditoria assistencial na FHCSL	100,00
Constituir com 100% das equipes metas e indicadores assistenciais	100,00
Implantar serviço de radiologia odontológica municipal	100,00
Fortalecer o protagonismo dos usuários e a criação de processos autogestionários	100,00
Garantir o acesso ao atendimento especializado ao paciente com suspeita de neoplasia no prazo de 15 dias	100,00
Descentralizar duas USB, 01 para a zona leste (CS feitoria); 01 USB (UPA)	100,00
Realizar a pesquisa de satisfação dos usuários da UPA	80,00
Criar Conselho Gestor da Gestão Compartilhada	100,00

	Instituir Centro de Custo por especialidades	100,00
	Constituir Política de Gestão de Risco à Saúde	100,00
	Ampliar o serviço de MOTOLÂNCIAS, de duas para três equipes	100,00
	Ampliação do número de consultórios odontológicos	1
	Qualificar a área de Tecnologia de Informação	100,00
	Constituir Núcleo de Epidemiologia	100,00
	Adquirir 01 unidade de suporte avançado (USA) adulta para a UPA	100,00
	Manter a participação ativa do SAMU como referência e observatório estatístico	100,00
	Qualificar especialidades de referência de Alta Complexidade	100,00
	Manter a qualificação do comitê de Captação de órgãos	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementação de uma Política Municipal de Assistência Farmacêutica	100,00
	Garantir a qualificação dos profissionais da AF, quanto aos processos internos de trabalho	100,00
	Reestruturar a Assistência Farmacêutica no Município e os processos de trabalho da Assistência Farmacêutica	100,00
	Promover a qualificação dos profissionais quanto aos protocolos do Ministério da Saúde, para o uso racional de medicamentos	2
	Promover e qualificar o acesso a Assistência Farmacêutica	100,00
	Garantir a aplicação dos recursos. Percentual 15% da soma das contrapartidas estaduais e municipais podem ser aplicados em ações de estruturação das Farmácias do SUS e qualificação dos serviços farmacêuticos destinados à AF Básica	100,00
	Promover o uso racional de medicamentos	100,00
	Minimizar as ações judiciais envolvendo medicamentos	45,00
304 - Vigilância Sanitária	Definir e sancionar a Lei de Criação do Serviço de Vigilância Sanitária	100,00
	Viabilizar a contratação de 2 (dois) profissionais de nível superior e 12 (doze) profissionais de nível médio	100,00
	Sancionar o Código Sanitário Municipal	100,00
	Proporcionar/custear capacitação à equipe de vigilância sanitária, através de congressos, simpósios, cursos e palestras na área de vigilância sanitária	2
	Definir e sancionar a Portaria de designação dos profissionais de nível superior como fiscais sanitários	100,00
	Atualizar da Lei das Taxas de Vigilância Sanitária	100,00
	Realizar a coleta e envio de amostras para análise laboratorial de Raiva, nas situações recomendadas, conforme normas técnicas do Programa	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar as visitas domiciliares de prevenção e controle do mosquito transmissor da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya, o Aedes aegypti, nas áreas prioritárias, baseando-se nas Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde	60,00

Manter o SINAN TB atualizado	100,00
Disponibilizar os insumos necessários para a realização da coleta de escarro e para a realização dos exames laboratoriais (baciloscopia, cultura e Teste Rápido Molecular)	100,00
Dias mundial e estadual alusivos ao controle da tuberculose	2
Qualificar as ações de controle da TB na AB através da Educação Permanente em Saúde	2
Realizar atividades alusivas ao dia mundial de luta Contra AIDS ao dia mundial de luta contra hepatites virais	100
Capacitações para os profissionais do Hospital Centenário para Notificação de acidentes relacionados ao trabalho de Notificação Compulsória no SINAN	0,00
Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde para Notificação de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória	2
Melhorar a qualidade de atendimento e resolubilidade nas atividades	100,00
Proporcionar aos servidores a participação em cursos de atualização e em eventos na área da saúde e, conseqüentemente, aprimorar as atividades de Vigilância	80,00
Manter a educação popular em saúde durante as visitas domiciliares de rotina dos agentes de combate às endemias, nas diversas atividades, tais como: Levantamento de índice /tratamento (LI+T), visitas a pontos estratégicos (PES), pesquisa vetorial especial (PVE), bem como durante o atendimento a denúncias e reclamações	100,00
Inclusão da UPA na rede de diagnóstico, notificação e encaminhamentos de tuberculose	2
Ampliar e qualificar o apoio às equipes de AB/ESF no que diz respeito às ações de controle da tuberculose	12
Reativar comitê de mortalidade infantil	0,00
Contratar 77 agentes de combate às endemias e 7 supervisores de campo, conforme as Diretrizes Nacionais de Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue do Ministério da Saúde	22
Garantir a segurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social durante o tratamento de Tuberculose	240
Fortalecer parcerias com a rede socioassistencial	2
Realizar o diagnóstico precoce dos casos de tuberculose, especialmente pulmonar bacilífera, na comunidade	70,00
Aprimorar ações referentes ao protocolo para prevenção da transmissão vertical do HIV/Sífilis	100,00
Encerrar oportunamente as Doenças de Notificação Compulsória	100,00
Atender gradualmente a ampliação da vacina contra o HPV para meninos	75,00
Realizar as visitas quinzenais em Pontos Estratégicos (PEs)	100,00
Garantir que o recurso estadual seja investido nas ações previstas no Programa Municipal de Controle da Tuberculose	100,00
Disponibilizar exame radiológico de fácil acesso a todos os casos previstos em protocolos assistenciais da TB	100,00
Disponibilizar material informativo sobre TB (cartazes e folders) aos serviços do município	100,00
Qualificação dos profissionais do Programa Municipal de ISTs, HIV/Sífilis, Hepatites virais e Tuberculose	1
Qualificar as atividades da Saúde do Trabalhador	0,00
Qualificar as atividades da Vigilância Epidemiológica	100,00

Conceder aos profissionais de nível superior, que possuam a Anotação de Responsabilidade Técnica, a gratificação que já é concedida a outros profissionais do município desde 2011, conforme Lei Municipal 7716/2012	100,00
Realizar treinamento de novos agentes, conforme ingresso no quadro e capacitação das equipes de agentes de combate às endemias, agentes comunitários de saúde de representantes das Secretarias da Administração Municipal	100,00
Monitoramento das informações sobre as coletas de escarro realizadas nos laboratórios conveniados pelo município	100,00
Monitorar e avaliar as ações de controle da tuberculose na AB	4
Articular e discutir com a rede socioassistencial a elaboração de estratégias de atendimento integral aos indivíduos	100,00
Realizar ações voltadas ao controle da tuberculose em pessoas privadas de liberdade	3
Assegurar a credibilidade da microscopia direta, cultura de escarro e TRM-TB como principais métodos diagnósticos	0
Realizar acompanhamento por equipe multiprofissional conforme protocolo do MS, da gestante diagnosticada com HIV e criança exposta e seus componentes familiares ate a definição de sua condição sorológica	100,00
Investigar os óbitos Fetais e de Menores de 5 anos de idade	100,00
Atender gradualmente a ampliação de vacina Meningocócica C para adolescente	75,00
Realizar a Pesquisa Vetorial Especial (PVE) nos casos suspeitos de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya	100,00
Disponibilizar exames complementares no diagnóstico da TB na rede de saúde municipal (biópsias, tomografia, fibrobroncoscopia)	100,00
Disponibilizar oficinas sobre TB com os trabalhadores da assistência social, educação e saúde	1
Realizar planejamento e gestão anual	1
Realizar ações de educação em vigilância em saúde do trabalhador	0,00
Qualificar as informações sobre mortalidade dos óbitos ocorridos no Município de São Leopoldo	100,00
Conceder aos profissionais de nível superior, que possuam a Anotação de Responsabilidade Técnica, a gratificação que já é concedida a outros profissionais do município desde 2011, conforme Lei Municipal 7716/2012	100,00
Manter e qualificar o controle de infecção na Fundação Hospital Centenário (FHC), como unidade notificadora de tuberculose	100,00
Garantir o acesso às consultas na Unidade de Referência de TB para as pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica em tratamento da tuberculose	100,00
Organizar ações continuadas para o controle da tuberculose, juntamente com a rede socioassistencial, para população em situação de rua	8
Reduzir as fontes de infecção da tuberculose (TB) na comunidade	5,00
Garantir a logística mensal para transporte e armazenamento de insumos	100,00
Investigar Mortes Maternas e de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos)	100,00
Manter a vacinação de BCG	90,00
Realizar 02 Levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA) por ano	4
Realizar ações de integração ensino-serviço	100,00

Atualizar a referência com as Unidades Sentinela para Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas, através de seu (sua) representante (Hospital Centenário; Hospital Dia UNIMED Vale dos Sinos; Centro de Saúde Feitoria e UPA Zona Norte)	1
Qualificar os fluxos e rotinas para atendimento às PVH, no que se refere à coinfeção TB/HIV	74,00
Manter a oferta de testes rápidos para HIV/Sífilis no pré-natal para gestantes e parceiros em todos os Pontos de Atenção da Rede de Atenção em Saúde	100,00
Garantir a execução das Campanhas do calendário vacinal propostos pelo Ministério da Saúde	100,00
Realizar a coleta e envio mensal para análise de 32 amostras de água	80,00
Redefinir e manter atualizada a responsabilidade das Unidades Sentinela pelo Monitoramento das Paralisias Flácidas e Agudas, através de seu (sua) representante	1
Oferta de testagem para HIV para 100% das pessoas que iniciam tratamento para tuberculose	100,00
Participar do Comitê de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis	100,00
Garantir a vacinação ocupacional em quartéis	100,00
Realizar a inspeção nas duas Estações de Tratamento de Água	1
Elaborar boletim epidemiológico com dados do Município de São Leopoldo	100,00
Realizar ações de controle da tuberculose na população indígena do município	2
Desenvolver campanha permanente para realização do diagnóstico precoce do HIV na Rede Municipal de Saúde	1
Ampliar o nº de crianças vacinadas e com carteira vacinal atualizada	100,00
Desenvolver estratégias de atendimento para melhoria da adesão de Pessoas Vivendo com HIV e coinfectados	100,00
Proteger grupos sadios da infecção pelo bacilo da tuberculose e populações vulneráveis, do adoecimento	85,00
Fazer os inquéritos epidemiológicos e adotar medidas de prevenção e controle da leptospirose	100,00
Manutenção do Programa Municipal de ISTs, HIV, Hepatites virais e Tuberculose	100,00
Realizar a aplicação das fichas epidemiológicas de ataques de simuliódeos na área de abrangência, conforme normas técnicas do Programa Estadual de Controle de Simuliódeos	100,00
Garantir os serviços prestados pelo Laboratório Municipal	100,00
Aquisição de biolarvicida para realização do controle biológico conforme normas técnicas do Programa Estadual de Controle de Simuliódeos	2
Implementar profilaxia pós-exposição (PEP) ao HIV na rede municipal de saúde	100,00
Realizar o atendimento das denúncias e reclamações envolvendo criação irregular de animais, locais com água parada, residências com falta de higiene e limpeza, infestação de mosquitos, roedores, pulgas, carrapatos, animais peçonhentos, pombos e morcegos	90,00
Implementar o diagnóstico/triagem de Teste Rápido no Centro de Saúde Feitoria, na UPA e em 02 CAPS (adulto e álcool e drogas)	100,00
Realizar o monitoramento da Leishmaniose Visceral, conforme normas técnicas do Ministério da Saúde	100,00
Realização de testagem para HIV 100% das pessoas que iniciam tratamento para tuberculose e teste de tuberculose anual para 100% dos pacientes diagnosticados com HIV	100,00
Criar e implementar o laboratório municipal para realização de análises de água do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	100,00

306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar e qualificar o acesso às ações do serviço de nutrição de acordo com Política Nacional Alimentação e Nutrição - (PNAN), em 100% das equipes AB	75,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família de 30% para 55%.	80,00
	Realizar a avaliação do estado nutricional de 80% dos hipertensos e diabéticos cadastrados nas equipes de ESF	75,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	11.711.480,00	2.640.000,00	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.851.480,00
	Capital	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	19.900.000,00	28.335.485,72	1.559.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	49.794.485,72
	Capital	1.000,00	853.000,00	432.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.286.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	85.836.045,00	42.338.001,20	7.958.855,28	50.000,00	N/A	248.000,00	N/A	136.430.901,48
	Capital	440.000,00	1.511.000,00	260.000,00	1.582.875,48	N/A	N/A	N/A	3.793.875,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.214.475,00	1.732.005,00	1.155.475,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.101.955,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	104.000,00	N/A	N/A	N/A	104.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	174.969,00	103.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	277.969,00
	Capital	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.020.000,00	1.404.365,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.424.365,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	30.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	2.000,00